

Universidade de Brasília (UnB)
Faculdade de Economia, Administração, Contabilidade e Gestão de Políticas Públicas (FACE)
Departamento de Ciências Contábeis e Atuárias (CCA)
Bacharelado em Ciências Contábeis

João Gilberto Costa Cruz Guimarães Britto

ANÁLISE DO DESEMPENHO DOS ESTADOS E MUNICÍPIOS BRASILEIROS NO
RANKING DA QUALIDADE DA INFORMAÇÃO CONTÁBIL E FISCAL NO SICONFI

Brasília

2023

Ficha catalográfica elaborada automaticamente,
com os dados fornecidos pelo(a) autor(a)

Ca COSTA CRUZ GUIMARÃES BRITTO, JOÃO GILBERTO
ANÁLISE DO DESEMPENHO DOS ESTADOS E MUNICÍPIOS
BRASILEIROS NO RANKING DA QUALIDADE DA INFORMAÇÃO CONTÁBIL E
FISCAL NO SICONFI / JOÃO GILBERTO COSTA CRUZ GUIMARÃES
BRITTO; orientador Diana Vaz de Lima. -- Brasília, 2023.
46 p.

Monografia (Graduação - CIÊNCIAS CONTÁBEIS) --
Universidade de Brasília, 2023.

1. Siconfi.. 2. Ranking da Qualidade da Informação
Contábil e Fiscal. 3. Indicador da Qualidade da Informação
Contábil e Fiscal (ICF). I. Vaz de Lima, Diana, orient. II.
Título.

Professora Doutora Márcia Abrahão Moura

Reitora da Universidade de Brasília

Professor Doutor Enrique Huelva Unternbäumen

Vice-Reitor da Universidade de Brasília

Professor Doutor Diêgo Madureira de Oliveira

Decano de Ensino de Graduação

Professor Doutor José Márcio Carvalho

**Diretor da Faculdade de Economia, Administração, Contabilidade e Gestão de Políticas
Públicas**

Professor Doutor Sérgio Ricardo Miranda Nazaré

Chefe do Departamento de Ciências Contábeis e Atuarias

Professor Doutor Alex Laquis Resende

Coordenador de Graduação do curso de Ciências Contábeis - Diurno

Professor Doutor Wagner Rodrigues dos Santos

Coordenador de Graduação do curso de Ciências Contábeis - Noturno

João Gilberto Costa Cruz Guimarães Britto

ANÁLISE DO DESEMPENHO DOS ESTADOS E MUNICÍPIOS BRASILEIROS NO
RANKING DA QUALIDADE DA INFORMAÇÃO CONTÁBIL E FISCAL NO SICONFI

Trabalho de Conclusão de Curso (Monografia)
apresentado ao Departamento de Ciências Contábeis
e Atuariais da Universidade de Brasília, como
requisito parcial à conclusão da disciplina Pesquisa
em Ciências Contábeis e consequente obtenção do
grau de Bacharel em Ciências Contábeis.

Orientadora: Prof. Dra. Diana Vaz de Lima

Brasília

2023

“As hard as you try, no, I will never be knocked down” (Adele)

AGRADECIMENTOS

Primeiramente, agradeço à minha mãe, Olívia, que sempre me apoiou para entrar na UnB. Mesmo não tendo completado seus estudos, ela sempre enfatizou a importância da educação e me deu todo o apoio possível.

Agradeço a todos que me apoiaram durante toda essa jornada, especialmente à minha amiga Virgínia e à minha tia Nilma, que me buscavam à noite nos cursinhos e no metrô, voltando das aulas.

Agradeço a Sharlene Leite e a Oberdan Melo por acreditarem em mim e me proporcionarem a oportunidade de estudar no Escrita Única, o que me permitiu passar na UnB.

Agradeço a todos do Galt, que também me ajudaram muito nessa jornada e me proporcionaram amigos maravilhosos.

Agradeço também a Daniel Adjuto, que, embora talvez não se lembre, se ofereceu para me ajudar a completar o valor do curso pré-vestibular.

Agradeço aos meus amigos por suportarem meus desabafos e me apoiarem, especialmente a Sthefany, Maria Eduarda, Luciana, Raquel, Amanda, Victoria, João, Matheus, Mateus, Gustavo e tantos outros que estiveram ao meu lado.

Agradeço a todos os meus amigos dos esportes, que me levavam para a natação, para o vôlei no Centro Olímpico e no Parque da Cidade, em especial a Gabriel, Jéssica, Duda, Luísa, Felipe, Gabriela, Jayne, Laísa e tantos outros.

Agradeço a Adele por cantar músicas que me consolavam e ainda me consolam nos tempos difíceis. Assim como ela diz em “Easy on Me”, muitas vezes me vi navegando em águas desconhecidas, sabendo que havia esperança nessas águas. Isso reflete minha luta contra as adversidades, a sensação de estar sobrecarregado, mas ainda assim encontrar forças para continuar.

Agradeço à minha médica, Dra. Raquel Alvim, que já se aposentou, mas me ajudou muito na minha jornada.

Agradeço à UnB, à DACES, por todas as políticas de acessibilidade que me possibilitaram estudar.

Agradeço à minha professora orientadora, Diana, por ter me escolhido com muito carinho e por todo o tempo dedicado a mim.

Por último, mas não menos importante, agradeço a todos que, direta ou indiretamente, fizeram parte desta jornada. Sem vocês, este trabalho não teria sido possível. Muito obrigado.

ANÁLISE DO DESEMPENHO DOS ESTADOS E MUNICÍPIOS BRASILEIROS NO RANKING DA QUALIDADE DA INFORMAÇÃO CONTÁBIL E FISCAL NO SICONFI

RESUMO

O Ranking da Qualidade da Informação Contábil e Fiscal (Ranking) no Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro (Siconfi) é uma publicação da Secretaria do Tesouro Nacional (STN) que visa avaliar a consistência das informações contábeis e fiscais que o Tesouro Nacional recebe de todos os entes federativos. O objetivo principal deste estudo é analisar o desempenho dos estados e municípios brasileiros no Ranking. Para tratar a questão da pesquisa, foram analisadas as verificações para pontuação do Ranking no Índice de Conformidade da Informação Contábil e Fiscal (ICF) e analisado o desempenho dos estados e municípios brasileiros em cada uma das dimensões do Ranking no período de 2019 a 2022. Uma primeira constatação é que apesar de o Ranking se referir à qualidade da informação contábil, as variáveis nele dispostas não trazem uma referência expressa às características qualitativas das informações contábeis, conforme o disposto na NBC T SP – Estrutura Conceitual. Também se observou que, entre 2019 e 2022 houve acréscimo de 65 critérios de avaliação para os estados e de 68 critérios de avaliação para os municípios, aumentando o desafio dos profissionais contábeis à frente dos entes federados locais em atenderem a totalidade de novas verificações que estão sempre surgindo. Sobre o desempenho dos estados e municípios brasileiros no Ranking no Siconfi, a análise dos dados sugere que não houve um ciclo de aprendizagem efetivo, uma vez que apenas um número limitado de estados e municípios conseguiu manter ou melhorar a posição no período analisado.

Palavras-Chave: Indicador da Qualidade da Informação Contábil e Fiscal (ICF); Governos Locais; Ranking da Qualidade da Informação Contábil e Fiscal; Setor Público; Siconfi.

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	9
2 REFERENCIAL TEÓRICO	10
2.1 CARACTERÍSTICAS QUALITATIVAS E RESTRIÇÕES PARA INCLUSÃO DE INFORMAÇÕES NOS RELATÓRIOS CONTÁBEIS	10
2.2 CONSOLIDAÇÃO DAS CONTAS NACIONAIS E O SICONFI.....	13
EM 2019, A STN IMPLEMENTOU O RANKING, UMA INICIATIVA PARA ASSEGURAR A CONSISTÊNCIA DOS DADOS DO SICONFI (BRASIL, 2022; PEREIRA ET AL., 2022).	14
2.3 DIMENSÕES E VERIFICAÇÕES DO RANKING.....	14
2.3.1 <i>Dimensão I – Gestão da Informação</i>	15
2.3.2 <i>Dimensão II – Informações Contábeis</i>	17
2.3.3 <i>Dimensão III – Informações Fiscais</i>	22
2.3.4 <i>Dimensão IV – Informações Contábeis x Informações Fiscais</i>	23
2.4 O CÁLCULO DO ICF	27
3 METODOLOGIA.....	28
3.1 CARACTERIZAÇÃO DA PESQUISA.....	28
3.2 ELABORAÇÃO DOS GRÁFICOS.....	29
3.3 LIMITAÇÕES METODOLÓGICAS.....	29
4 ANÁLISE DOS RESULTADOS	30
4.1 EVOLUÇÃO DAS DIMENSÕES DO RANKING.....	30
4.2 EVOLUÇÃO DO DESEMPENHO DOS ESTADOS BRASILEIROS NO RANKING.....	32
4.3 EVOLUÇÃO DO DESEMPENHO DOS MUNICÍPIOS BRASILEIROS NO RANKING	36
5 CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	41
REFERÊNCIAS.....	1

1. INTRODUÇÃO

A transparência fiscal e a qualidade das informações contábeis são fundamentais para um governo democrático e eficiente (Castro, Costa, & Young, 2020). A Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) enfatiza esses valores no Brasil, mostrando a importância de uma gestão fiscal e contábil sólida (Brasil, 2022). Como executor do Poder Executivo, a Secretaria do Tesouro Nacional (STN) consolida e divulga as contas públicas nacionais por meio do Sistema de Informações Fiscais do Setor Público Brasileiro (Siconfi), que inclui informações sobre os entes locais (Brasil, 2022; Pereira et. al., 2022).

Este estudo é motivado pela seguinte questão: “A posição dos estados e municípios brasileiros no Ranking do Siconfi é um reflexo da qualidade da informação contábil e fiscal?”. Para responder essa questão, a análise do desempenho dos entes no referido ranking é o objetivo central desta pesquisa. Além disso, os propósitos específicos abrangem a investigação do crescimento das verificações para a pontuação do Ranking no ICF e a avaliação da performance dos estados e municípios brasileiros em cada dimensão do Ranking durante o período de 2019 a 2022.

Visando certificar a consistência das informações recebidas no Siconfi e unindo técnicas de inovação, em 2019 a STN passou a publicar o Ranking da Qualidade da Informação Contábil e Fiscal (Ranking), dividido em quatro dimensões de avaliação - (i) Gestão da Informação, que verifica a tempestividade do envio das declarações; (ii) Informações Contábeis, que checa se os dados contábeis estão adequados com as regras vigentes; (iii) Informações Fiscais, que analisa a adequação dos dados fiscais com os demonstrativos obrigatórios; e (iv) Informações Contábeis *versus* Informações Fiscais, que promove o cruzamento dos dados contábeis e fiscais com vistas à verificação da consistência dos dados (Brasil, 2022; Pereira *et al.*, 2022).

Registre-se que, de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBC T SP), traduzidas pelo Conselho Federal a partir dos padrões contábeis internacionais, as características qualitativas da informação incluída nos relatórios contábeis são atributos que tornam a informação útil para os usuários e dão suporte ao cumprimento dos objetivos da informação contábil. De acordo com a Norma, o objetivo da elaboração e divulgação da informação contábil é fornecer informação para fins de prestação de contas e responsabilização (*accountability*) e tomada de decisão. Estudos mostram que a qualidade da informação contábil já tem sido discutida com intensidade quanto à utilidade informacional nos processos de tomada de decisão e de controle no setor público (Araújo & Calado, 2020).

No caso do Ranking, a partir dos dados colhidos nas conferências de suas quatro dimensões, é gerado o Indicador de Qualidade da Informação Contábil e Fiscal no Siconfi

(ICF), que atribui notas para o desempenho dos estados e municípios com base no percentual e acertos, com notas de “A” a “E”, sendo Aicf (desempenho superior ou igual a 95% do total) e Eicf (inferior a 65% do total) (Brasil, 2022). Cada um dos 26 Estados brasileiros, o Distrito Federal e os 5.568 municípios são classificados ordinariamente (do primeiro ao último) e possuem seus dados divulgados no site, acessado dia 08 de novembro de 2023, <https://ranking-municipios.tesouro.gov.br/>.

Apesar da consistência dos dados do Ranking ser uma preocupação constante da STN, nem todos os profissionais e gestores que atuam nos entes federados brasileiros sabem da sua existência ou envidam ações para melhorar as suas respectivas posições, revelando o desconhecimento ou o desinteresse dos profissionais que atuam nesses entes federados sobre a importância do Ranking no contexto de indicadores da qualidade da informação contábil (Lima et al, 2022). Estudar a implementação e os efeitos de indicadores é essencial para compreender a evolução e o estado atual da gestão fiscal e contábil nos entes federativos (Matos, Amaral, & Iquiapaza, 2018). No entanto, há poucas pesquisas sobre a análise da implementação dos indicadores fiscais e contábeis no Brasil e seus efeitos (Lima, 2022).

Diante desse cenário, este estudo tem como objetivo analisar o desempenho dos estados e municípios brasileiros no Ranking. Para tratar a questão da pesquisa, foram analisadas as verificações para pontuação no ICF e analisado o desempenho dos estados e municípios brasileiros em cada uma das dimensões no período de 2019 a 2022.

Além desta introdução, esta pesquisa possui quatro seções. Na Seção 2, são apresentadas as características qualitativas da informação contábil à luz da NBC TSP, e apresentados os critérios analisados em cada dimensão e como o ICF é calculado. A metodologia utilizada para analisar o desempenho dos estados e municípios brasileiros e a classificação no ICF é apresentada na Seção 3. Na Seção 4, são apresentados os resultados e as discussões. Na Seção 5, as considerações finais, seguidas das referências utilizadas.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

2.1 Características Qualitativas e Restrições para Inclusão de Informações nos Relatórios Contábeis

São características qualitativas da informação contábil a relevância, a representação fidedigna, a compreensibilidade, a tempestividade, a comparabilidade e a verificabilidade. O conjunto dessas características dá suporte ao cumprimento dos objetivos da informação contábil e torna as informações úteis para os usuários (NBC TSP, 2016). Estudos centrados na qualidade da informação são essenciais para lidar com os desafios cotidianos de tratamento da informação (Araújo et al., 2012).

Cada uma das características qualitativas da informação contábil é integrada e funciona em conjunto com as outras, entretanto, na prática, talvez não seja possível alcançar todas as características qualitativas e, nesse caso, um equilíbrio ou compensação entre algumas delas poderá ser necessário (NBC TSP, 2016). Neste caso, a estruturação de um sistema de indicadores de desempenho robusto é essencial para fomentar um compromisso substantivo com resultados, facilitando a delimitação de metas de desempenho que espelham as expectativas quanto à quantidade e qualidade dos serviços ofertados à comunidade, bem como a eficácia e eficiência na prestação desses serviços (Santos; Souza, 2002).

Informações contábeis de qualidade podem auxiliar os usuários, fornecendo elementos que podem influenciar a tomada de decisão do gestor (Silva; Souza; Klann, 2017). As características qualitativas se aplicam a todas as informações financeiras e não financeiras apresentadas nos relatórios contábeis, inclusive às informações histórica e prospectiva, além da informação explicativa (Quadro 1).

Quadro 1 – Características Qualitativas Da Informação Contábil

Característica	Definição
Relevância	São relevantes as informações capazes de influenciar significativamente o cumprimento dos objetivos da elaboração e da divulgação da informação contábil.
Representação Fidedigna	Para ser útil como informação contábil, a informação deve corresponder à representação fidedigna dos fenômenos econômicos e outros que se pretenda representar.
Compreensibilidade	Os relatórios contábeis devem apresentar a informação de maneira que corresponda às necessidades e à base do conhecimento dos usuários, bem como a natureza da informação apresentada.
Tempestividade	A informação contábil deve estar disponível para os usuários antes que ela perca a sua capacidade de ser útil para fins de prestação de contas e responsabilização (<i>accountability</i>) e tomada de decisão
Comparabilidade	A informação contábil deve possibilitar que os usuários consigam identificar semelhanças e diferenças entre dois conjuntos de fenômenos.
Verificabilidade	A informação contábil deve ajudar a assegurar aos usuários que a informação contida nos relatórios contábeis representa fielmente os fenômenos econômicos ou de outra natureza que se propõe a representar.

Fonte: NBC T SP – Estrutura Conceitual (CFC, 2016), recuperado dia 12 de dezembro de 2023, em: <https://cfc.org.br/tecnica/normas-brasileiras-de-contabilidade/nbc-tsp-do-setor-publico/>

A tempestividade é fundamental para que as informações contábeis sejam acessadas rapidamente pelos usuários e possam influenciar as decisões (Dias, 2011). As informações fornecidas pelos contadores devem ser seguras para que os gerentes possam tomar decisões porque são produzidas e usadas por pessoas (Giacomini, 2020). Jones (1976) enfatiza que, para

auxiliar na tomada de decisões e na prestação de contas com informações precisas, completas e condições com a realidade econômica, as informações contábeis devem ter relevância e representação confiável.

Na análise do conjunto das características da informação contábil, há que se considerar as restrições que devem ser observadas para a inclusão da informação nos relatórios contábeis – materialidade, custo-benefício e equilíbrio entre as características qualitativas (Quadro 2). Na maioria das vezes, as informações da administração pública mostram diferenças no grau de conformidade, seja em termos de tipo ou de conteúdo, e são parciais na avaliação do uso econômico e eficiência de recursos (Pereira et al., 2022).

Quadro 2 – Restrições Para Inclusão De Informações Nos Relatórios Contábeis

Característica	Resumo
Materialidade	É material a informação contábil se a sua omissão ou distorção puder influenciar o cumprimento do dever de prestação de contas e responsabilização (<i>accountability</i>), ou as decisões que os usuários tomam com base nos relatórios contábeis elaborados para aquele exercício.
Custo-Benefício	A informação contábil impõe custos, e seus benefícios devem justificá-los.
Equilíbrio entre as características qualitativas	Em alguns casos, o equilíbrio ou a compensação (<i>trade-off</i>) entre as características qualitativas pode ser necessário para se alcançar os objetivos da informação contábil.

Fonte: NBC T SP – Estrutura Conceitual (CFC, 2016), recuperado dia 12 de dezembro de 2023, em: <https://cfc.org.br/tecnica/normas-brasileiras-de-contabilidade/nbc-tsp-do-setor-publico/>

Os Relatórios Contábeis de Propósito Geral das Entidades do Setor Público (RCPGs) são os componentes centrais da transparência da informação contábil dos governos e de outras entidades do setor público, aprimorando-a e favorecendo-a, além de dar suporte ao cumprimento dos objetivos da informação contábil para fins de prestação de contas, responsabilização (*accountability*) e tomada de decisão (NBC TSP Estrutura Conceitual, 2016). A literatura reconhece que para efetivação do controle social é necessária a elaboração e divulgação de orçamentos e balanços públicos mais transparentes (Zuccolotto & Teixeira, 2014), tornando possível a *accountability*, entendida aqui como a prestação de contas e responsabilização dos gestores públicos (CFC, 2016).

Apesar dos diversos balanços e demonstrativos que compõem o conjunto das prestações de contas do setor público, a qualidade e a tempestividade da informação ainda não são desejáveis. Uma explicação pode ser o fato de as normas terem um papel limitado para determinar a qualidade dos relatórios contábeis (Burgstahler, Hail & Leuz, 2003; Mazzioni & Klann, 2018). Ainda, há de se considerar que a informação contábil é difícil de ser observada e

mensurada e, também, de mensurar seus atributos separadamente (Yoon, 2007; Isidro & Raonic, 2012; Mazzioni & Klann, 2018).

Até recentemente, também não havia uma metodologia para medir a qualidade dos resultados contábeis. Esse cenário começou a mudar com a introdução dos padrões contábeis internacionais que, ao serem orientados para a melhoria da qualidade da informação contábil, passaram a produzir informações contábeis de elevada qualidade (Leuz, 2003; Barth et al., 2008; Williams, 2012; Naranjo, Saavedra & Verdi, 2013; Mazzioni & Klann, 2018).

A qualidade dos relatórios financeiros pode ser definida como a medida na qual os ganhos reportados representam fielmente a situação econômica subjacente e o grau em que os resultados apresentados refletem os conceitos básicos de contabilidade (Chen, Tang, Jiang & Lin, 2010; Yoon, 2007). Sem o adequado cumprimento, até as normas contábeis de alta qualidade produzirão informação contábil de baixa qualidade (Pope & McLeay, 2011).

No Brasil, conforme estabelecido pelo art. 51 da Lei de Responsabilidade Fiscal, existe a obrigatoriedade de todos os entes da Federação consolidarem suas contas dentro dos prazos estabelecidos (Lei Complementar Nº 101, 2000). Essa consolidação atualmente cabe à Secretaria do Tesouro Nacional, que, por conta disso, edita alguns normativos e demonstrativos fiscais relacionados à Contabilidade Pública, cada vez mais alinhados às normas internacionais (Carneiro, Araújo; Vieira, 2021).

2.2 Consolidação das Contas Nacionais e o Siconfi

Conforme estabelecido na Constituição Federal de 1988 e na Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar no 101, maio de 2000), a consolidação das contas nacionais é um componente essencial da administração pública. O Artigo 37 Constituição enfatiza a necessidade de responsabilidade da União e demais entes federativos, enfatizando princípios como eficiência, publicidade e legalidade (Brasil, 1988). De acordo com a LRF, a transparência, o controle e a fiscalização da gestão pública são discutidos nos artigos 48, 49, 50 e 51 do Capítulo IX. Além disso, ela também atribui ao Chefe do Poder Executivo a tarefa de consolidar as contas públicas, um papel que ainda é desempenhado pelo mesmo atualmente (Brasil, 2000).

Para que a consolidação das contas nacionais ficasse cada vez consistente do ponto de vista técnico, a equipe da STN procurou desenvolver um sistema que passasse a coletar as informações contábeis dos entes federados locais com a maior abrangência possível, o Siconfi, atuando como um mecanismo de validação e de aprimoramento da qualidade da informação que é coletada dos entes da federação (Carneiro, Araújo; Vieira, 2021).

O Siconfi é uma ferramenta projetada para coletar informações contábeis, orçamentárias e fiscais dos entes federais (Brasil, 2023), com regras estabelecidas pela Portaria nº 86/2014 do Tesouro Nacional.

Desenvolvido em 2014 para substituir o Sistema de Coleta de Dados Contábeis de Estados e Municípios (SISTN), que não conseguia atender às demandas crescentes da LRF, sua implementação tem o objetivo de facilitar a consolidação das contas públicas do Brasil e fornecer ao público informações contábeis e fiscais, aumentando a transparência na gestão pública e o controle social (Alves da Silva & Raimundini Sanches, 2021).

Em relação à dinâmica do Siconfi, os entes da federação fornecem regularmente informações contábeis, orçamentárias e fiscais ao sistema. O conjunto de Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP) inclui o Balanço Orçamentário, o Balanço Financeiro, o Balanço Patrimonial, a Demonstração das Variações Patrimoniais e a Demonstração dos Fluxos de Caixa, que são principalmente responsáveis pela organização e divulgação desses dados.

Além disso, o Relatório de Gestão Fiscal (RGF) e o Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO) fornecem informações fiscais. Alves da Silva & Raimundini Sanches (2021) afirmam que esses relatórios fornecem uma variedade de informações que permitem avaliar a conformidade dos entes públicos com as restrições de gestão fiscal impostas pela LRF.

Em 2019, a STN implementou o Ranking, uma iniciativa para assegurar a consistência dos dados do Siconfi (Brasil, 2022; Pereira et al., 2022).

2.3 Dimensões e Verificações do Ranking

A STN criou o Ranking da Qualidade da Informação Contábil e Fiscal usando o Siconfi para ajudar os entes subnacionais a melhorar as informações contábeis fornecidas (Gomes & Silva, 2022). Na sua primeira edição lançada em 2019, as informações foram coletadas em 11 de dezembro, considerando que as declarações foram homologadas em 10 de dezembro. Para a classificação de 2020, os dados foram extraídos em 3 de junho de 2020 no ano seguinte, levando em consideração as declarações homologadas até 2 de junho de 2020 (STN, 2020).

Para a classificação de 2021, que examina os dados de 2020, as informações enviadas até 3 de junho de 2021 foram levadas em consideração. De forma semelhante, para a classificação de 2022, que examinou os dados de 2021, foram consideradas as informações enviadas até 24 de maio de 2022 (STN, 2023).

As quatro dimensões de avaliação compõem o ranking: gestão da informação (D_I), contabilidade (D_II), fiscal (D_III) e contabilidade x fiscal (D_IV). Essas dimensões mostram

a qualidade e a coerência das informações contábeis e fiscais, que são organizadas em relatórios e demonstrativos de acordo com a legislação aplicável (STN, 2023).

A STN (2023) afirma que a Declaração de Contas Anuais (DCA), a Matriz de Saldos Contábeis (MSC), o Relatório de Gestão Fiscal (RGF) e o Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO) são todos enviados ao Siconfi pelos entes federativos. Na página do Ranking, todos têm acesso às informações, que podem ser utilizadas para análises, pesquisas acadêmicas, entre outros.

O Tesouro Nacional (2023) realiza análises conhecidas como verificações com base nos dados enviados para avaliar a qualidade dos dados enviados. Essas verificações são avaliações técnicas que examinam o cumprimento da legislação, das instruções e guias de preenchimento do Siconfi, das regras estabelecidas no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) e no Manual de Demonstrativos Fiscais (MDF).

A técnica simplificada de ranqueamento do Ranking Siconfi é baseada no percentual de acertos dos entes nas verificações. Assim, a classificação de um ente no Ranking aumenta conforme o percentual de acertos (STN, 2023).

Gomes e Silva (2022) afirmam que o Ranking é um esforço significativo da STN para ilustrar a adaptação dos profissionais da contabilidade nos entes federativos às alterações exigidas pela autoridade reguladora central. A Confederação Nacional dos Municípios (CNM, 2020) diz que é importante não apenas enfatizar os municípios com bons resultados, mas também compreender os obstáculos que impedem que todos alcancem os resultados desejados. Isso é importante porque a classificação da STN é uma ferramenta útil que mostra a capacidade dos contadores e contabilistas municipais de se ajustar às mudanças impostas pela autoridade reguladora central (CNM, 2020).

A STN (2023) reconhece que as novas verificações tendem a ter desempenho geral menor porque são mais difíceis e dependem da análise da Matriz de Saldos Contábeis, que é a informação mais recente para os entes. No entanto, o objetivo principal deste trabalho é promover a melhoria da qualidade das informações que são usadas pelo Tesouro Nacional e pelos vários outros usuários (STN, 2023).

2.3.1 Dimensão I – Gestão da Informação

Na Dimensão I – Gestão da informação, estão reunidas verificações que avaliam a conduta do ente federativo em relação ao envio e manutenção de dados no Siconfi. A estrutura das matrizes de saldos contábeis, a quantidade de retificações, a data de envio, etc. Para essa

dimensão, todas as declarações e matrizes de saldos contábeis enviadas pelos entes são examinadas.

O número de critérios aumentou gradualmente ao longo dos anos. Em 2019, havia 15 verificações. Esse número aumentou para 20 critérios em 2020. Ao todo, 4 critérios foram adicionados em 2021, totalizando 24. Finalmente, 9 critérios foram criados, resultando em 33 critérios em 2022. É fundamental observar que os novos critérios incluem detalhes sobre o envio de matrizes de saldos contábeis (Brasil, 2023). O Quadro 3 detalha cada verificação e o período em que se aplica.

Quadro 3 –Dimensão I – Gestão Da Informação

Nº	VERIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	2022	2021	2020	2019
1	D1_00001	Homologação de todos os RREOs	T	T	T	T
2	D1_00002	Homologação da DCA	T	T	T	T
3	D1_00003	Homologação de todos os RGFs do poder Executivo	T	T	T	T
4	D1_00004	Homologação de todos os RGFs do poder Legislativo	T	T	T	T
5	D1_00005	Homologação de todos os RGFs do Judiciário, Ministério Público e Defensoria Pública	E	E	E	E
6	D1_00006	Tempestividade na homologação dos RREOs	T	T	T	T
7	D1_00007	Tempestividade na homologação da DCA	T	T	T	T
8	D1_00008	Tempestividade na homologação dos RGFs do poder Executivo	T	T	T	T
9	D1_00009	Tempestividade na homologação dos RGFs do poder Legislativo	T	T	T	T
10	D1_00010	Tempestividade na homologação dos RGFs do Judiciário, Ministério Público e Defensoria Pública	E	E	E	E
11	D1_00011	Quantidade de retificações dos RREOs do exercício	T	T	T	T
12	D1_00012	Quantidade de retificações da DCA	T	T	T	T
13	D1_00013	Quantidade de retificações dos RGFs do poder executivo no exercício	T	T	T	T
14	D1_00014	Quantidade de retificações dos RGFs do poder Legislativo no exercício	T	T	T	T
15	D1_00015	Quantidade de retificações dos RGFs do Judiciário, Ministério Público e Defensoria Pública, no exercício	E	E	E	E
16	D1_00016	Envio de todas as MSCs do período	T	T	T	
17	D1_00017	Envio de MSCs com valores negativos	T	T	T	
18	D1_00018	Envio de MSCs com contas com movimentação inconsistente: SI + MOV <> SF	T	T	T	
19	D1_00019	Envio de MSCs com códigos de poder/órgão incorretos	T	T	T	

20	D1_00020	Envio de MSCs com diferenças nos saldos entre meses diferentes	T	T	T	
21	D1_00021	Envio de MSCs com contas do ativo com saldo invertido incorretamente	T	T		
22	D1_00022	Envio de de MSCs com todos os códigos de poder/órgão	T	T		
23	D1_00023	Envio de MSCs com dados do poder executivo iguais entre meses diferentes	T	T		
24	D1_00024	Envio de MSCs com dados do legislativo iguais entre meses diferentes	T	T		
25	D1_00025	Envio de MSCs com contas do passivo com saldo invertido incorretamente	T			
26	D1_00026	Envio de MSCs com contas de patrimônio líquido com saldo invertido incorretamente	T			
27	D1_00027	Envio de MSCs com contas com atributo F (financeiro) sem detalhamento de fonte ou destinação de recursos	T			
28	D1_00028	Envio de MSCs com todas as classes de contas (Patrimonial, orçamentária e controle)	T			
29	D1_00029	Envio de MSCs com contas de receita orçamentária e deduções sem detalhamento de fonte ou destinação de recurso	T			
30	D1_00030	Envio de MSCs com contas de receita orçamentária e deduções sem o detalhamento de natureza de receita	T			
31	D1_00031	Envio de MSCs com contas de despesa orçamentária sem o detalhamento de natureza de despesa	T			
32	D1_00032	Envio de MSCs com contas de despesa orçamentária sem o detalhamento de função/subfunção	T			
33	D1_00033	Envio de MSCs com contas de despesa orçamentária sem o detalhamento de fonte ou destinação de recursos	T			

Legenda; T = Todos; E = somente Estados; M = somente Municípios

Fonte: Elaboração própria a partir dos dados disponíveis, recuperado dia 12 de dezembro de 2023, em: <https://ranking-municipios.tesouro.gov.br/>

2.3.2 Dimensão II – Informações Contábeis

Na Dimensão II – Informações Contábeis, estão incluídas verificações que avaliam os dados contábeis recebidos em relação à conformidade com os padrões do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - MCASP, consistência entre os demonstrativos, etc. Os dados que são analisados são aqueles que foram homologados pela Declaração de Contas Anuais (DCA) e enviados pela MSC de encerramento.

A quantidade de critérios que foram incluídos também aumentou na dimensão II. Eram 29 critérios em 2019. Esse número aumentou para 42 critérios em 2020. A quantidade de

critérios permaneceu a mesma em 2021. Por fim, foram adicionados 15 critérios adicionais em 2022, totalizando 57 critérios. Alguns critérios foram descartados, enquanto outros nunca foram usados. O Quadro 4 detalha cada verificação e o período em que se aplica.

Quadro 4 – Dimensão II – Informações Contábeis

Nº	VERIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	2022	2021	2020	2019
1	D2_00001	Informação da variação patrimonial aumentativa do FUNDEB no Anexo I-HI da DCA		T	T	T
2	D2_00002	Informação da variação patrimonial diminutiva do FUNDEB no Anexo I-HI da DCA	T	T	T	T
3	D2_00003	Informação de deduções de receitas para formação do FUNDEB no Anexo I-C da DCA	T	T	T	T
4	D2_00004	Informação das receitas orçamentárias do FUNDEB no Anexo I-C da DCA	T	T	T	T
5	D2_00005	Informação das despesas orçamentárias com encargos patronais no Anexo I-D da DCA	T	T	T	T
6	D2_00006	Informação das despesas orçamentárias com pessoal no Anexo I-D da DCA	T	T	T	T
7	D2_00007	Informação de despesas orçamentárias de custeio no Anexo I-D da DCA	T	T	T	T
8	D2_00008	Informação das despesas orçamentárias por função no Anexo I-E da DCA	T	T	T	T
9	D2_00010	Informação das receitas de transferências intergovernamentais no Anexo I-C da DCA	T	T	T	T
10	D2_00011	Informação de receitas orçamentárias tributárias no Anexo I-C da DCA	T	T	T	T
11	D2_00012	Avalia a existência de receitas orçamentárias menores que suas deduções no Anexo I-C da DCA	T	T	T	T
12	D2_00013	Avalia a existência de ajustes para perdas maiores que os ativos originais no Anexo I-AB da DCA para "Créditos a curto e longo prazos"	T	T	T	T
13	D2_00014	Avalia a existência de ajustes para perdas maiores que os ativos originais no Anexo I-AB da DCA para "Demais créditos e valores a curto e longo prazo"	T	T	T	T
14	D2_00015	Informação de valor patrimonial de bens móveis no Anexo I-AB da DCA	T	T	T	T
15	D2_00016	Informação de Depreciação acumulada de bens móveis no Anexo I-AB da DCA	T	E	E	E

16	D2_00017	Informação de variação patrimonial diminutiva de depreciação de bens móveis e imóveis no Anexo I-HI da DCA	T	E	E	E
17	D2_00018	Avalia se o valor dos bens móveis é maior que sua depreciação acumulada no Anexo I-AB da DCA	T	T	T	E
18	D2_00019	Informação do valor patrimonial de bens imóveis no Anexo I-AB da DCA	T	T	T	T
19	D2_00020	Informação de depreciação acumulada de bens imóveis no Anexo I-AB da DCA	T	E	E	E
20	D2_00021	Avalia se o valor dos bens imóveis é maior que sua depreciação acumulada no Anexo I-AB da DCA	T	T	T	E
21	D2_00022	Relação entre a VPA de Contribuições para o RPPS e a Provisão Atuarial do RPPS		T	T	T
22	D2_00023	Avalia se o valor de inscrição de restos a pagar não processados no Anexo I-D da DCA é menor ou igual à diferença entre despesas empenhadas e liquidadas	T	T	T	T
23	D2_00024	Avalia se o valor de inscrição de restos a pagar processados no Anexo I-D da DCA é menor ou igual à diferença entre despesas liquidadas e pagas	T	T	T	T
24	D2_00028	Avalia se o valor de Passivo Circulante Financeiro é menor ou igual ao Passivo Circulante no Anexo I-AB da DCA	T	T	T	T
25	D2_00029	Relação entre empréstimos e financiamentos no Anexo I-AB e a VPD de Juros e Encargos no Anexo I-HI - PIPCP item 10	T	T	T	T
26	D2_00030	Existência de contas de terceiro nível do PCASP com saldos negativos no Anexo - I-AB da DCA	T	T	T	T
27	D2_00031	Existência de contas de terceiro nível do PCASP com saldos negativos no Anexo - I-HI da DCA	T	T	T	T
28	D2_00032	Informação de Ajuste de Dívida Ativa (Tributária + Não Tributária) no Anexo I-AB da DCA	T	T	T	T
29	D2_00033	Informação de receitas que não são de competência do ente no Anexo I-C da DCA	T	T	T	T
30	D2_00034	Existência de contas de quinto nível do PCASP com saldos negativos no Anexo - I-HI da DCA	T	T	T	
31	D2_00035	Informação de deduções de Receitas com sinal negativo no Anexo I-C da DCA	T	T	T	
32	D2_00036	Verifica a evidenciação de créditos tributários na DCA, relacionando a existência de VPD no Anexo I-HI com créditos tributários no Anexo I-AB - PIPCP item 1	E	E	E	

33	D2_00037	Verifica a informação de registro de créditos tributários do período no Anexo I-HI da DCA - PIPCP item 1	T	E	E	
34	D2_00038	Verifica a informação de créditos previdenciários no Anexo I-AB da DCA - PIPCP item 2	E	E	E	
35	D2_00039	Verifica a evidenciação de provisões por competência, relacionando a existência de VPD no Anexo I-HI e passivos no Anexo I-AB da DCA	T	T	T	
36	D2_00040	Existência de contas de quinto nível do PCASP com saldos negativos no Anexo I-AB da DCA	T	T	T	
37	D2_00043	Relação entre ativo intangível e a respectiva amortização no Anexo I-AB da DCA		T	T	
38	D2_00044	Avalia a igualdade das receitas arrecadadas na MSC de encerramento e no Anexo I-C da DCA	T	T	T	
39	D2_00045	Avalia a igualdade das receitas com tributos estaduais na MSC de encerramento e no Anexo I-C da DCA	E	E	E	
40	D2_00046	Avalia a igualdade das receitas com tributos municipais na MSC de encerramento e no Anexo I-C da DCA	M	M	M	
41	D2_00047	Avalia a igualdade das receitas estaduais com transferências constitucionais na MSC de encerramento e no Anexo I-C da DCA	E	E	E	
42	D2_00048	Verifica a igualdade das receitas municipais com transferências constitucionais na MSC de dezembro e no Anexo I-C da DCA	M	M	M	
43	D2_00049	Verifica a igualdade das Despesas Orçamentárias empenhadas, liquidadas e pagas na MSC de encerramento e no Anexo I-D da DCA	T	T	T	
44	D2_00050	Verifica a igualdade dos Restos a Pagar processados e não processados na MSC de encerramento e no Anexo I-D da DCA	T	T	T	
45	D2_00051	Verifica se o total de ajustes para perdas de estoques é maior que o saldo de estoques no Anexo I-AB da DCA	T			
46	D2_00052	Avalia a relação entre VPA ou VPD com resultado de equivalência patrimonial no Anexo I-H e participações permanentes no Anexo I-AB da DCA	T			
47	D2_00053	Verifica se o total de ajustes para perdas de estoques é maior que o saldo de estoques na MSC de Encerramento	T			
48	D2_00054	Avalia, na MSC de encerramento, a relação entre VPA ou VPD com resultado de equivalência patrimonial e participações permanentes	T			

49	D2_00055	Avalia se o valor dos ativos intangíveis é maior que sua amortização acumulada na MSC de Encerramento	T			
50	D2_00056	Avalia se os valores de VPA e VPD com Fundeb estão iguais entre a MSC de encerramento e o Anexo I-HI da DCA				
51	D2_00057	Avalia a existência de ajustes para perdas maiores que os ativos originais na MSC de encerramento para "Créditos a curto e longo prazos"				
52	D2_00058	Avalia a existência de ajustes para perdas maiores que os ativos originais na MSC de encerramento para "Demais créditos e valores a curto e longo prazo"	T			
53	D2_00059	Informação da variação patrimonial aumentativa do FUNDEB no Anexo I-HI da DCA	T			
54	D2_00060	Avalia se o valor dos ativos intangíveis é maior que sua amortização acumulada no Anexo I-AB da DCA	T			
55	D2_00061	Avalia se o valor dos bens móveis é maior que sua depreciação acumulada na MSC de encerramento	T			
56	D2_00062	Avalia se o valor dos bens imóveis é maior que sua depreciação acumulada na MSC de encerramento				
57	D2_00063	Avalia se o valor de despesas exceto-intra na função 09 (Prev. Social) é igual entre a MSC de encerramento e o Anexo I-E da DCA				
58	D2_00064	Avalia se o valor de despesas exceto-intra na função 10 (Saúde) é igual entre a MSC de encerramento e o Anexo I-E da DCA				
59	D2_00065	Avalia se o valor de despesas exceto-intra na função 12 (Educação) é igual entre a MSC de encerramento e o Anexo I-E da DCA				
60	D2_00066	Avalia se o valor de despesas exceto-intra nas funções diferentes de 09, 10 e 12 é igual entre a MSC de encerramento e o Anexo I-E da DCA	T			
61	D2_00067	Avalia se o valor de despesas intraorçamentárias com detalhamento de função/subfunção é igual entre a MSC de encerramento e o Anexo I-E da DCA	T			
62	D2_00068	Avalia a igualdade entre os saldos finais de RPP pagos e RPNP pagos na MSC de Encerramento e no Anexo I-F da DCA	T			
63	D2_00069	Avalia a correta informação do déficit ou superávit orçamentário no Anexo 01 do RREO	T			

64	D2_00070	Igualdade da Informação de despesas orçamentárias entre os anexos 1 e 2 do RREO	T			
65	D2_00071	Igualdade da Informação de despesas orçamentárias entre os anexos 1 e 6 do RREO	T			
66	D2_00072	Igualdade da Receita Corrente Líquida (RCL) entre o Anexo 03 do RREO e os Anexos 01, 02, 03 e 04 do RGF do poder executivo	T			
67	D2_00073	Igualdade da Dívida Consolidada Líquida (DCL) entre o Anexo 06 do RREO e o Anexo 02 do RGF do poder executivo	T			
68	D2_00074	Igualdade da previsão atualizada de receitas e receitas realizadas entre anexos 01 e 06 do RREO	T			

Legenda; T = Todos; E = somente Estados; M = somente Municípios

Fonte: Elaboração própria a partir dos dados disponíveis, recuperado dia 12 de dezembro de 2023, em: <https://ranking-municipios.tesouro.gov.br/>

2.3.3 Dimensão III – Informações Fiscais

Na Dimensão III – Informações Fiscais, estão agrupadas as verificações necessárias para analisar os dados fiscais nas declarações. Conformidade com os requisitos do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF, consistência entre demonstrações, entre outras coisas. Os dados do Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO) e do Relatório de Gestão Fiscal (RGF) do 3º quadrimestre ou 2º semestre de cada poder ou órgão são examinados.

Ao longo desse tempo, a dimensão III permaneceu a mais estável. Em 2019, tinha doze critérios. Em 2020, adicionou 3 critérios, totalizando em 15 verificações, que incluem igualdade de execução de despesas e igualdade de restos a pagar. O Quadro 5 detalha cada verificação e o período em que se aplica.

Quadro 5 – Dimensão III -Informações Fiscais

Nº	VERIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	2022	2021	2020	2019
1	D3_00001	Igualdade dos restos a pagar não processados entre o Anexo 01 do RREO e o Anexo 05 do RGF de todos os poderes/órgãos	T	T	T	T
2	D3_00002	Igualdade dos restos a pagar processados e não processados entre o Anexo 07 do RREO e o Anexo 05 do RGF de todos os poderes/órgãos	T	T	T	T
3	D3_00003	Igualdade da Receita Corrente Líquida (RCL) no Anexo 01 do RGF de todos os poderes/órgãos	T	T	T	T
4	D3_00005	Dedução de inativos e pensionistas com recursos vinculados menor ou igual ao valor com inativos e pensionistas no Anexo 01 do RGF de todos os poderes/órgãos	T	T	T	T

5	D3_00006	Informação de valores negativos no RREO	T	T	T	T
6	D3_00007	Informação de valores negativos no RGF de todos os poderes/órgãos	T	T	T	T
7	D3_00008	Igualdade das Transferências Obrigatórias da União Relativas às Emendas Individuais nos Anexos 01, 02 e 04 do RGF do poder executivo	T	T	T	T
8	D3_00009	Igualdade das Transferências Relativas às Emendas Individuais entre o Anexo 03 do RREO e o Anexo 01 do RGF do poder executivo	T	T	T	T
9	D3_00010	Igualdade das Transferências Relativas às Emendas de bancada entre o Anexo 03 do RREO e o Anexo 01 do RGF do poder executivo	T	T	T	T
10	D3_00011	Igualdade da receita realizada entre o Anexo I-C da DCA e o Anexo 01 do RREO 6ºB	T	T	T	T
11	D3_00012	Igualdade da execução da despesa entre o Anexo I-D da DCA e o Anexo 01 do RREO 6ºB	T	T	T	T
12	D3_00013	Igualdade da execução da despesa por função entre o Anexo I-E da DCA e o Anexo 02 do RREO 6ºB (exceto intraorçamentária)	T	T	T	T
13	D3_00014	Igualdade da execução da despesa por função entre o Anexo I-E da DCA e o Anexo 02 do RREO 6ºB (intraorçamentária)	T	T	T	
14	D3_00015	Igualdade dos restos a pagar não processados e processados entre o Anexo I-F da DCA e o Anexo 07 do RREO 6ºB	T	T	T	
15	D3_00016	Igualdade dos restos a pagar não processados entre o Anexo I-G da DCA e o Anexo 07 do RREO 6ºB	T	T	T	

Legenda; T = Todos; E = somente Estados; M = somente Municípios

Fonte: Elaboração própria a partir dos dados disponíveis, recuperado dia 12 de dezembro de 2023, em: <https://ranking-municipios.tesouro.gov.br/>

2.3.4 Dimensão IV – Informações Contábeis x Informações Fiscais

Na Dimensão IV – Informações Contábeis x Fiscais, é avaliada a igualdade de valores entre diferentes demonstrativos para cruzar dados contábeis e fiscais. A análise inclui os dados da Declaração de Contas Anuais (DCA), do Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO) do 6º Bimestre, do Relatório de Gestão Fiscal (RGF) do 3º quadrimestre ou 2º semestre e da Matriz de Saldos Contábeis de dezembro.

Em 2019, a Dimensão IV continha 12 critérios. O número de critérios evoluiu para 19 em 2020 e 2021. Finalmente, foram adicionados 9 critérios, totalizando 28 verificações em 2022. O Quadro 6 detalha cada verificação e o período em que se aplica.

Quadro 6 – Dimensão IV - Informações Contábeis × Informações Fiscais

Nº	VERIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	2022	2021	2020	2019
1	D4_00001	Igualdade dos resE/DF/Mos a pagar processados enE/DF/Mre o Anexo I-G da DCA e o Anexo 07 do RREO 6ºB	T	T	T	T
2	D4_00002	Igualdade das receiE/DF/Mas com alienação de aE/DF/Mivos enE/DF/Mre a o Anexo I-C da DCA e o Anexo 11 do RREO 6ºB	T	T	T	T
3	D4_00003	Igualdade das receiE/DF/Mas com E/DF/MribuE/DF/Mos esE/DF/Maduais enE/DF/Mre o Anexo I-C da DCA e o Anexo 03 do RREO 6ºB	T	T	T	T
4	D4_00004	Igualdade das receiE/DF/Mas com E/DF/MribuE/DF/Mos municipais enE/DF/Mre o Anexo I-C da DCA e o Anexo 03 do RREO 6ºB	T	T	T	T
5	D4_00005	Igualdade das E/DF/Mransferências esE/DF/Maduais enE/DF/Mre o Anexo I-C da DCA e o Anexo 03 do RREO 6ºB	T	T	T	T
6	D4_00006	Igualdade das E/DF/Mransferências municipais enE/DF/Mre o Anexo I-C da DCA e o Anexo 03 do RREO 6ºB	T	T	T	T
7	D4_00007	Igualdade das receiE/DF/Mas com E/DF/MribuE/DF/Mos esE/DF/Maduais enE/DF/Mre o Anexo I-C da DCA e o Anexo 06 do RREO 6ºB	T	T	T	T
8	D4_00008	Igualdade das receiE/DF/Mas com E/DF/MribuE/DF/Mos municipais enE/DF/Mre o Anexo I-C da DCA e o Anexo 06 do RREO 6ºB		T	T	T
9	D4_00009	Igualdade das E/DF/Mransferências consE/DF/MiE/DF/Mucionais esE/DF/Maduais enE/DF/Mre o Anexo I-C da DCA e o Anexo 06 do RREO 6ºB	E	E	E	E
10	D4_00010	Igualdade das E/DF/Mransferências consE/DF/MiE/DF/Mucionais municipais enE/DF/Mre o Anexo I-C da DCA e o Anexo 06 do RREO 6ºB	M	M	M	M
11	D4_00011	Igualdade das conE/DF/Mrib. dos servidores e compensações financeiras enE/DF/Mre o Anexo I-C da DCA e o Anexo 03 do RREO 6ºB	E	E	E	E
12	D4_00012	Igualdade do valor das despesas de capiE/DF/Mal enE/DF/Mre o Anexo I-D da DCA e o Anexo 09 do RREO 6ºB	M	M	M	M

13	D4_00013	Igualdade nas receitas/DF/Mas arrecadadas na MSC de dezembro e no Anexo 01 do RREO 6ºB	E	E	E	E
14	D4_00014	Igualdade nas receitas/DF/Mas com receitas/DF/Municipais na MSC de dezembro e no Anexo 03 do RREO 6ºB	M	M	M	M
15	D4_00015	Igualdade nas receitas/DF/Mas com receitas/DF/Municipais na MSC de dezembro e no Anexo 03 do RREO 6ºB	E	E	E	E
16	D4_00016	Igualdade nas receitas/DF/Mas com receitas/DF/Municipais com receitas/DF/Transferências constitucionais na MSC de dezembro e no Anexo 03 do RREO 6ºB	M	M	M	M
17	D4_00017	Igualdade nas receitas/DF/Mas municipais com receitas/DF/Transferências constitucionais na MSC de dezembro e no Anexo 03 do RREO 6ºB	T	T	T	
18	D4_00019	Igualdade das Despesas Orçamentárias empenhadas, liquidadas e pagas na MSC de dezembro e no RREO 6ºB	T	T	T	
19	D4_00020	Igualdade dos Resumos a Pagar não processados no Anexo 01 do RREO 6ºB e na MSC de dezembro	T	T	T	
20	D4_00021	Avalia se o valor de caixa e equivalentes/DF/Mes de caixas do Anexo 02 do RGF é menor ou igual ao saldo de caixa e equivalentes/DF/Mes do Anexo 01 da DCA	E	E	E	
21	D4_00022	Avalia se o valor de caixa e equivalentes/DF/Mes de caixas do Anexo 05 do RGF é menor ou igual ao saldo de caixa e equivalentes/DF/Mes do Anexo 01 da DCA	M	M	M	
22	D4_00023	Avalia se o valor de despesas exceções/DF/Mo-institucionais/Mra na função 09 (Prev. Social) é igual em receitas/DF/Mre a MSC de Dezembro e o Anexo 02 do RREO	E	E	E	
23	D4_00024	Avalia se o valor de despesas exceções/DF/Mo-institucionais/Mra na função 10 (Saúde) é igual em receitas/DF/Mre a MSC de Dezembro e o Anexo 02 do RREO	M	M	M	
24	D4_00025	Avalia se o valor de despesas exceções/DF/Mo-institucionais/Mra na função 12 (Educação) é igual em receitas/DF/Mre a MSC de Dezembro e o Anexo 02 do RREO	T	T	T	
25	D4_00026	Avalia se o valor de despesas exceções/DF/Mo-institucionais/Mra nas funções diferentes/DF/Mes de 09, 10 e 12 é igual em receitas/DF/Mre a MSC de Dezembro e o Anexo 02 do RREO	T	T	T	
26	D4_00027	Avalia se o valor de despesas institucionais/Mraorçamentárias com	T			

		deE/DF/MalhamenE/DF/Mo de função/subfunção é igual enE/DF/Mre a MSC de Dezembro e o Anexo 02 do RREO			
27	D4_00028	Avalia a igualdade enE/DF/Mre os saldos finais de RPP pagos e RPNP pagos na MSC de Dezembro e no Anexo 07 do RREO	T		
28	D4_00029	Avalia se o valor de caixa e equivalenE/DF/Me de caixas do Anexo 05 do RGF é menor ou igual ao saldo de caixa e equivalenE/DF/Mes da MSC de encerramenE/DF/Mo	T		
29	D4_00030	Avalia se o valor de caixa e equivalenE/DF/Me de caixas do Anexo 02 do RGF é menor ou igual ao saldo de caixa e equivalenE/DF/Mes do Anexo 01 da MSC de encerramenE/DF/Mo	T		
30	D4_00031	Avalia se o valor de despesas exceE/DF/Mo-inE/DF/Mra na função 12 (Educação) é igual enE/DF/Mre a MSC de Dezembro e o Anexo 02 do RREO	T		
31	D4_00032	Avalia se o valor de despesas exceE/DF/Mo-inE/DF/Mra nas funções diferenE/DF/Mes de 09, 10 e 12 é igual enE/DF/Mre a MSC de Dezembro e o Anexo 02 do RREO	T		
32	D4_00033	Avalia se o valor de despesas em E/DF/M orçamento E/DF/M várias com detalhamento E/DF/M de função/subfunção é igual E/DF/M a MSC de Dezembro e o Anexo 02 do RREO	T		
33	D4_00034	Avalia a igualdade E/DF/M entre os saldos finais de RPP pagos e RPNP pagos na MSC de Dezembro e no Anexo 07 do RREO	T		
34	D4_00035	Avalia se o valor de caixa e equivalente E/DF/Me de caixas do Anexo 05 do RGF é menor ou igual ao saldo de caixa e equivalente E/DF/Mes da MSC de encerramento E/DF/M.	T		
35	D4_00036	Avalia se o valor de caixa e equivalente E/DF/Me de caixas do Anexo 02 do RGF é menor ou igual ao saldo de caixa e equivalente E/DF/Mes do Anexo 01 da MSC de encerramento E/DF/M.	T		

Legenda; T = Todos; E = somente Estados; M = somente Municípios

Fonte: Elaboração própria a partir dos dados disponíveis, recuperado dia 12 de dezembro de 2023, em: <https://ranking-municipios.tesouro.gov.br/>

Ao avaliar o conjunto das verificações nas quatro dimensões do Ranking, verificou-se que a dimensão D1_00006 à D1_00010 contém o termo "tempestividade", que se refere ao tempo de homologação dos relatórios da LRF. De acordo com Rodrigues (2019), a tempestividade insuficiente faz com que as informações não cumpram o propósito de prestação

de contas, responsabilização e tomada de decisão, indicando que seus usuários não puderam ter acesso quando necessário. Mesmo com a evolução dos critérios de análise, o foco principal desses critérios é o envio de informações na formatação criada pela STN.

Para classificar e avaliar a consistência das informações contábeis dos entes federados brasileiros para o Siconfi, foi criada uma métrica com base percentual de acertos dos critérios, denominado O Indicador da Qualidade da Informação Contábil e Fiscal no Siconfi (ICF) (Brasil, 2023).

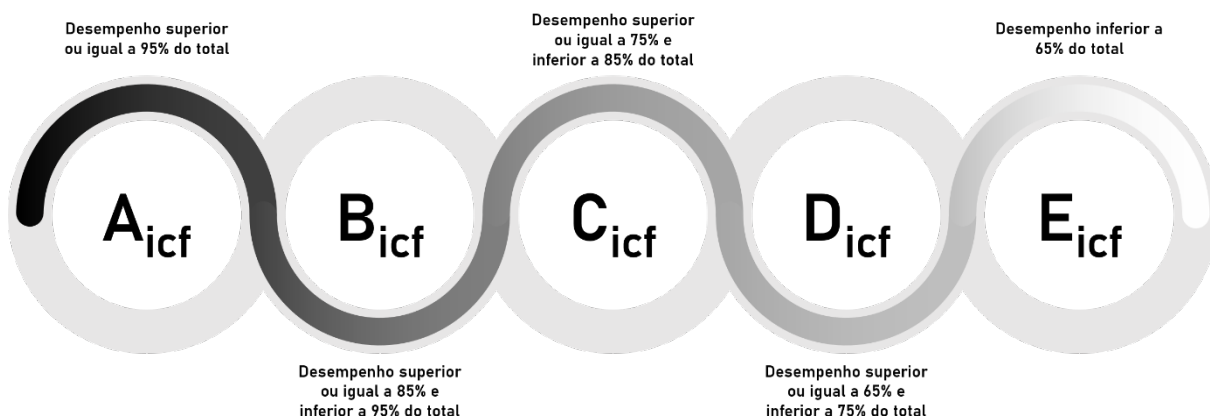
2.4 O Cálculo do ICF

O Indicador da Qualidade da Informação Contábil e Fiscal no Siconfi (ICF) é uma avaliação que atribui notas aos entes incluídos no Ranking Siconfi com base no desempenho percentual de cada um (Tesouro, 2023). Isso faz o ranqueamento com base no percentual decrescente de pontuação de acertos alcançados pelos entes em relação à pontuação máxima possível, com os entes com as pontuações mais altas ocupando os primeiros lugares (Portaria nº 807, julho de 2023). As avaliações empíricas da eficiência do setor público surgiram devido à preocupação da economia com a maneira como os recursos escassos são usados (Afonso; Schuknecht; Tanzi, 2003; Chan; Karim, 2012).

O ICF é calculado por meio de uma classificação simplificada baseada nas quatro dimensões principais de conformidade dos entes federativos. Cada dimensão aborda uma área específica da gestão da informação contábil e fiscal dos entes federativos (Tesouro, 2023).

Para alcançar a pontuação máxima no Ranking Siconfi, as maiores pontuações de cada dimensão são combinadas. Posteriormente, a porcentagem de pontos de cada ente federal é calculada para classificá-lo em classes com notas atribuídas que variam de “A” a “E”, dependendo de seu desempenho. Essa distribuição de notas é ilustrada na Figura 1.

Figura 1 – Indicador Da Qualidade Da Informação Contábil E Fiscal No Siconfi - ICF



Fonte: Elaboração própria a partir dos dados disponíveis, recuperado dia 12 de dezembro de 2023, em: <https://ranking-municipios.tesouro.gov.br/>

Conforme Figura 1, existem cinco níveis de classificação, variando de Aicf a Eicf. O conceito mais importante, Aicf, é concedido a entes que tiveram mais do que 95% dos dados avaliados como precisos. Os conceitos adicionais são distribuídos da seguinte forma: Bicf para entes com desempenho maior ou igual a 85% e menor que 95%; Cicf para entes com desempenho maior ou igual a 75% e menor que 85%; Dicf para entes com desempenho maior ou igual a 65% e menor que 75%; e Eicf, o conceito mais baixo, é atribuído àqueles com desempenho inferior a 65% do total.

3 METODOLOGIA

3.1 Caracterização da pesquisa

O presente estudo analisa o desempenho dos estados e municípios brasileiros no Ranking no Siconfi. Para atingir esse objetivo, foi implementada uma abordagem metodológica qualitativa baseada em técnicas e métodos conhecidos na literatura científica.

Conforme discutido por Souza et al. (2022), a metodologia também envolve a coleta de dados online, aumentando a eficácia das técnicas digitais na pesquisa moderna. A pesquisa começou apresentando a base teórica e contextualizando o estudo usando exemplos e referências de livros, revistas, teses de doutorado, leis e normas. Posteriormente, os critérios disponíveis nos anos em questão foram examinados usando dados diretamente do site oficial do Siconfi, <https://ranking-municipios.tesouro.gov.br/>. A fim de melhorar o entendimento dos cinco níveis de classificação do ICF, que variam Aicf a Eicf, utilizou-se o Power Point para elaborar uma figura representando a pontuação a partir dos dados divulgados no site oficial do Siconfi. Além disso, foram criadas tabelas no Excel e no Power BI com a nota de cada dimensão, dos entes federativos, no decorrer dos anos, para poder comparar o seu desempenho. Para elaborar as figuras com o mapa do Brasil, representando as notas das dimensões dos entes, foi utilizado o programa QGIS. O portal eletrônico do Ranking é administrado pela STN (BRASIL, 2023). Vale ressaltar que este site fornece os dados utilizados nesse estudo através dos relatórios sintéticos e analíticos do Balanço Sintético do Setor Público Nacional (BSPN) de 2019 a 2022. Por meio dos relatórios, foi possível aplicar filtros no Excel e no Power BI e classificar os entes pelo desempenho e analisar o desempenho dos entes.

O documento 'NBC TSP ESTRUTURA CONCEITUAL' foi acessado através do site do CFC, no seguinte endereço, acessado dia 03 de novembro de 2023, <https://cfc.org.br/tecnica/normas-brasileiras-de-contabilidade/nbc-tsp-do-setor-publico/>. A partir deste documento, foram elaborados quadros com as definições das características qualitativas da informação contábil. Posteriormente, essas definições foram comparadas com

as verificações exigidas pelo Ranking, a fim de concluir se este avalia qualitativamente os dados dos entes federativos.

3.2 Elaboração dos gráficos

O uso do QGIS para criar mapas temáticos, que facilitam a análise e visualização regional dos dados coletados, melhorará a análise dos dados coletados. Como demonstrado por Silva (2022) e por Oliveira e Gass (2017), esta ferramenta de Sistema de Informação Geográfica tem se mostrado extremamente útil em vários estudos, permitindo uma análise espacial complexa e uma visualização simples e informativa de dados complexos. Além disso, os fatores que mais influenciam as posições de classificação serão identificados por meio da aplicação de análises de regressão. Isso permitirá comparações eficazes entre vários entes federativos.

A realização de análises comparativas e estudos de caso em diferentes municípios será um componente essencial deste estudo. As pesquisas de caso fornecerão uma melhor compreensão dos obstáculos e oportunidades que os entes federativos enfrentam ao aderir aos padrões do ICF. Permitindo identificar as oportunidades e os desafios para a melhoria contínua na gestão contábil e fiscal dos entes federativos. Além disso, a metodologia incluirá uma análise minuciosa das tendências encontradas em estudos de caso. Desse modo, a pesquisa será classificada como uma pesquisa exploratória e descritiva, e fará uso do estudo de campo através de uma abordagem qualitativa (Gil, 1999).

A pesquisa organizará o estudo em várias seções. O contexto legal da consolidação das contas nacionais será discutido na primeira seção. As mudanças nos padrões do ICF serão discutidas na segunda seção. A terceira seção examinará as semelhanças e diferenças entre os entes federativos. Os estudos de caso dos municípios serão apresentados na quarta seção. A quinta seção avalia o impacto do Ranking como uma ferramenta para melhorar a transparência e a qualidade das informações fiscais e contábeis.

3.3 Limitações metodológicas

Este estudo enfrenta limitações importantes. Isso se deve principalmente ao fato de que os critérios de avaliação do Siconfi são alterados anualmente e alguns foram descontinuados ao longo do tempo. A implementação dos padrões de 2019 a 2022 não fornece uma representação precisa da realidade. Para uma representação mais confiável, todos os critérios atuais deveriam ser aplicados na base de dados primária (Anderson & Gerbing, 1988).

Ao examinar o Ranking, é importante notar que a diminuição da classificação de um município não significa necessariamente que suas entregas estejam piorando. Essa variação pode ser atribuída ao fato de novos critérios serem introduzidos anualmente (Subramanian et al., 2005). A compreensão do desempenho pode ser facilitada pela uniformização dos dados em

uma escala de 0 a 100, onde a nota percentual relativa representa o máximo anual. No entanto, a quantidade de parâmetros em cada dimensão varia de acordo com as alterações nos critérios de avaliação. Isso significa que, embora possamos ver melhorias em um parâmetro específico, não podemos identificar os piores parâmetros devido às variações nos parâmetros reais (Wang et al., 2004).

Alternativamente, pode-se usar uma planilha que tenha em conta apenas os critérios usados nas quatro dimensões em 2019 e aplicá-los nos anos seguintes. No entanto, a descontinuação de alguns parâmetros de 2019 a 2022 também pode resultar em uma interpretação errônea da realidade. Embora seja uma ferramenta útil, a normalização dos dados pode resultar em perda de informações se a escala original dos recursos de entrada for relevante. Como os *outliers* são medidos juntamente com os dados restantes, pode ser difícil encontrar eles. Portanto, ao interpretar os resultados deste estudo, é fundamental levar em consideração essas restrições (Anderson & Gerbing, 1988).

Apesar de todas as implicações e limitações específicas associadas à coleta e análise de dados, a pesquisa foi conduzida utilizando os dados disponibilizados pelo próprio Siconfi. Estes dados foram utilizados em sua forma original, sem qualquer tipo de uniformização ou normalização. Isso significa que os dados não foram ajustados para garantir a consistência entre diferentes conjuntos de dados ou para se adequar a um determinado padrão. Portanto, qualquer conclusão tirada desta pesquisa é baseada estritamente nos dados como foram fornecidos pelo Siconfi.

4 RESULTADOS E DISCUSSÃO

4.1 Evolução das Dimensões do Ranking

A Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) é um marco fundamental na administração pública brasileira para a consolidação e divulgação regulares das contas dos entes federativos, com o objetivo de garantir transparência e responsabilidade fiscal. A estabilidade financeira, a confiança pública e a atração de investimentos externos dependem desta prática (Souza & Oliveira, 2021). No entanto, muitos estados e municípios brasileiros estão buscando atender aos padrões estabelecidos pelo Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro (SICONFI), mas enfrentam desafios significativos na implementação eficaz desses princípios, especialmente em termos de recursos financeiros, infraestrutura tecnológica e capacitação técnica.

Com relação aos estados, no período entre 2019 e 2022 foram acrescidas 65 novas verificações (Tabela 1), com destaque para as Dimensões I e IV que mais que dobraram no período e para a Dimensão II, que passou de 29 verificações em 2019 para 57 verificações em

2022 (Tabela 1). Vale ressaltar que o número total de critérios em cada dimensão representa também a pontuação máxima de cada dimensão, visto que, cada critério vale um ponto.

Tabela 1 – Evolução Das Verificações No Ranking Por Dimensão Nos Estados

Progressão Annual do Número de Critérios por Dimensão nos Estados				
	2019	2020	2021	2022
Dimensão I	15	20	24	33
Dimensão II	29	42	42	57
Dimensão III	12	15	15	15
Dimensão IV	12	19	19	28
TOTAL	68	96	100	133

Fonte: Elaboração própria a partir dos dados disponíveis, recuperado dia 12 de dezembro de 2023, em: <https://ranking-municipios.tesouro.gov.br/>

No caso dos municípios, o acréscimo de novas verificações foi ainda maior, passando de 60 verificações nas quatro dimensões em 2019 para 128 verificações em 2022 (Tabela 2). Da mesma forma que nos estados, as Dimensões I e IV que mais que dobraram no período, e a Dimensão II, que passou de 24 verificações em 2019 para 55 verificações em 2022

Tabela 2 – Evolução Das Verificações No Ranking Por Dimensão Nos Municípios

Progressão Annual do Número de Critérios por Dimensão nos Municípios				
	2019	2020	2021	2022
Dimensão I	12	17	21	30
Dimensão II	24	36	36	55
Dimensão III	12	15	15	15
Dimensão IV	12	19	19	28
TOTAL	60	87	91	128

Fonte: Elaboração própria a partir dos dados disponíveis, recuperado dia 12 de dezembro de 2023, em: <https://ranking-municipios.tesouro.gov.br/>

Apesar do aumento do número de verificações, existe o desafio de garantir que todos os entes federativos se adaptem a inclusão de novas verificações de forma consistente. Barcellos (2020) enfatiza a importância da Lei de Responsabilidade Fiscal como uma ferramenta para controlar os gastos públicos e sugere que os esforços para cumprir os padrões do Siconfi devem ser acompanhados de programas de educação. Este cenário requer investimentos em infraestrutura e capacitação, além de uma estratégia de comunicação eficaz.

Os gestores municipais também devem ser conscientizados da importância de seguir as diretrizes do Siconfi para o desenvolvimento socioeconômico local e o fortalecimento da confiança pública (Souza & Silva, 2023). Lima et al. (2022) identificaram que uma parcela significativa dos profissionais contábeis que atuam nos municípios brasileiros ainda não estava

ciente da existência do Ranking, indicando uma lacuna no reconhecimento de sua relevância para a contabilidade municipal.

4.2 Evolução do Desempenho dos Estados Brasileiros no Ranking

Para atingir o objetivo da pesquisa, que é avaliar o desempenho dos entes federativos no Ranking, foram criadas tabelas que mostram o valor total de acertos (VA) de cada estado em cada dimensão. A Tabela 1 mostra a variação do número de critérios em cada dimensão. Por outro lado, o valor de acerto de cada estado é mostrado na Tabela 3. A combinação dessas informações permite uma compreensão mais abrangente de como a ampliação dos requisitos afeta o desempenho geral dos entes federativos.

Ao avaliar o desempenho dos estados brasileiros no Ranking, os dados revelam um aumento substancial no número de verificações do Ranking atendidas no período de 2019 a 2022, conforme indicado pelo aumento dos valores anuais do Índice. A uniformidade do progresso entre os estados, no entanto, varia, indicando que enquanto alguns estados demonstram avanços significativos em suas práticas de gestão fiscal, outros apresentam uma trajetória de crescimento mais modesta. Estas diferenças sugerem a influência de fatores locais e políticas internas, apontando para a necessidade de estratégias diferenciadas para fortalecer a gestão fiscal em todo o território nacional (Tabela 3).

Tabela 3 - Comparativo De Pontuação Do ICF Dos Estados Brasileiros Entre 2019 E 2022

ESTADO	UF	VA 2019	VA 2020	VA 2021	VA 2022
Acre	AC	61	83	88	122
Alagoas	AL	59	83	89	119
Amapá	AP	46	67	78	109
Amazonas	AM	63	89	97	126
Bahia	BA	61	84	96	123
Ceará	CE	58	80	88	112
Distrito Federal	DF	59	79	91	126
Espírito Santo	ES	61	91	96	130
Goiás	GO	58	89	96	132
Maranhão	MA	53	71	87	112
Mato Grosso	MT	61	79	89	125
Mato Grosso do Sul	MS	62	91	96	127
Minas Gerais	MG	58	74	86	123
Pará	PA	63	84	93	118
Paraíba	PB	64	90	95	121

Paraná	PR	59	90	95	128
Pernambuco	PE	64	93	97	129
Piauí	PI	57	86	88	127
Rio de Janeiro	RJ	56	82	95	124
Rio Grande do Norte	RN	60	85	90	124
Rio Grande do Sul	RS	61	87	94	121
Rondônia	RO	63	91	91	131
Roraima	RR	8	67	69	81
Santa Catarina	SC	64	88	97	130
São Paulo	SP	54	72	88	108
Sergipe	SE	55	86	94	127
Tocantins	TO	56	89	98	130

Legenda; VA = Valor total de acertos

Fonte: Elaboração própria a partir dos dados disponíveis, recuperado dia 12 de dezembro de 2023, em: <https://ranking-municipios.tesouro.gov.br/>

De 2019 a 2022, houve uma mudança notável na Dimensão I, que cobre aspectos como arrecadação e cumprimento das obrigações fiscais. Todos os estados do Brasil registraram pontuações em 2019. Roraima (RR) teve os pontos mais baixos em 2019, com 8,3 pontos e Rio Grande do Norte (RN) com 12,2 pontos. Por outro lado, Rio Grande do Sul (RS) e Acre (AC) se destacaram com 14,8 pontos cada. Em 2022, Roraima (RR) e Maranhão (MA) tiveram as pontuações mais baixas, com 24,22 e 28,09 pontos, respectivamente. A Paraíba (PB) teve a pontuação mais alta, com 32,76 pontos. Este aumento nas pontuações indica que a conformidade fiscal dos estados está melhorando em geral. As decisões tomadas pelos estados em relação ao orçamento são essenciais para o desenvolvimento econômico e a distribuição de recursos, pois demonstram a eficiência da gestão fiscal.

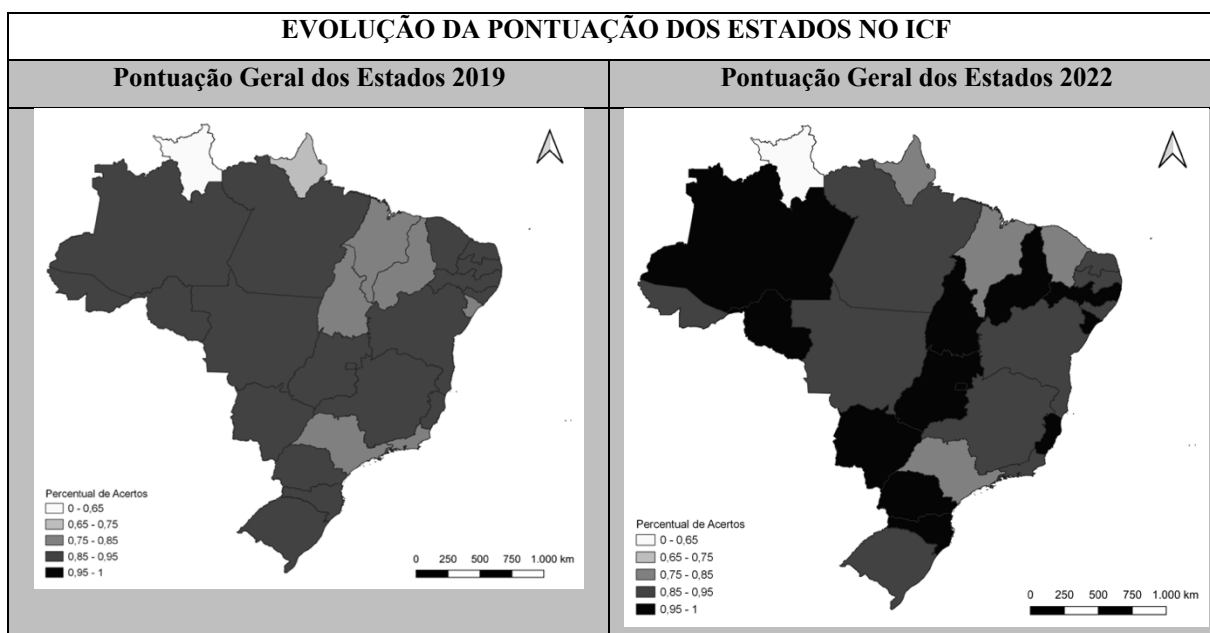
Além disso, notamos mudanças notáveis na Dimensão II, que envolve a gestão de despesas e investimentos públicos. Roraima (RR) teve a menor pontuação em 2019 com zero pontos. Pará (PA), Bahia (BA) e Paraíba (PB) tiveram as pontuações mais altas em 2019, com 29 pontos cada. Roraima (RR) e São Paulo (SP) tiveram as pontuações mais baixas em 2022, com 40 e 49 pontos, respectivamente. Mato Grosso (MT), Rondônia (RO) e Goiás (GO) tiveram as pontuações mais altas, com 57 pontos. As diferenças observadas podem ser explicadas por Afonso e de Mello (2000), que enfatizam que a eficiência e eficácia da gestão pública são influenciadas pelo federalismo fiscal e pelo tamanho do governo no Brasil.

Roraima (RR) obteve a menor pontuação na Dimensão III de 2019, com zero pontos. Amazonas (AM) e Pernambuco (PE) ficaram em segundo lugar com 28 pontos, respectivamente. Um conjunto de doze estados obteve a pontuação mais alta em 2022. Vegh e Vuletin (2015) enfatizam que as políticas fiscais têm um impacto significativo na atividade econômica em várias fases do ciclo econômico. Eles sugerem que melhorias na Dimensão III podem indicar uma gestão fiscal mais ética e transparente.

Finalmente, de 2019 a 2022, houve uma mudança na Dimensão IV, que pode estar relacionada à qualidade do gasto público ou à capacidade de investimento. Ao mesmo tempo em que obteve a menor pontuação em ambos os anos, Roraima (RR) avançou de zero para sete pontos. Em 2022, nove estados alcançaram as pontuações mais altas, indicando que a capacidade de investimento e o gasto público podem melhorar. Como demonstrado por estudos na área de política fiscal, o desenvolvimento socioeconômico sustentável depende da qualidade do gasto público.

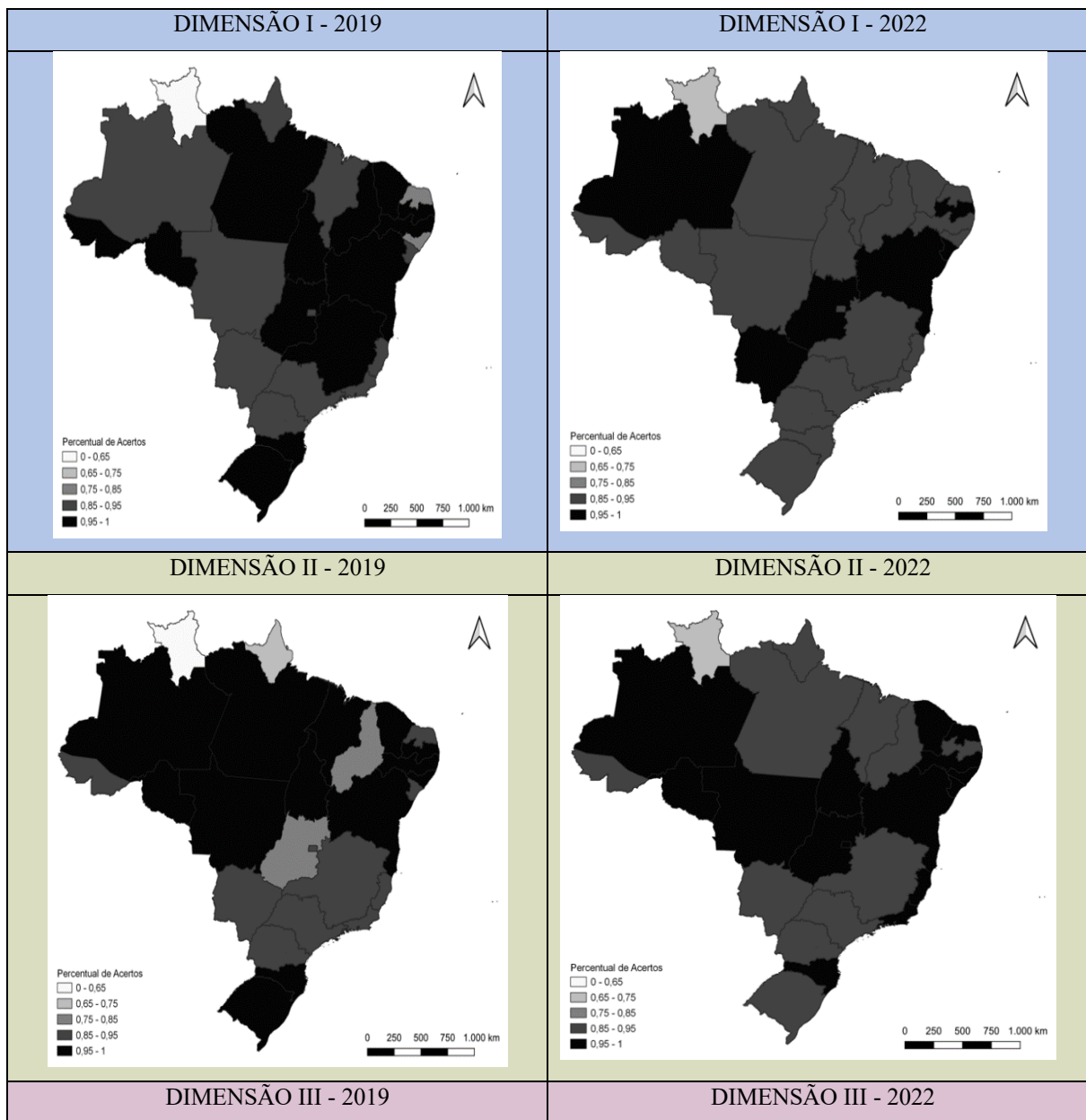
A análise detalhada da evolução no atendimento das dimensões do ICF pode ser feita visualizando essas informações em mapas do Brasil. Essa mudança mostra como as políticas fiscais dos estados mudaram e como as medidas tomadas para melhorar a conformidade fiscal em todo o país funcionaram bem, destacando a importância da análise de indicadores fiscais para avaliar a eficácia das políticas públicas e a capacidade dos governos de atender às necessidades da população. Esta análise, que é enriquecida pelas Figuras 2 e 3 com mapas correspondentes, fornece uma representação visual das variações geográficas e temporais. Essa representação é essencial para entender as tendências e mudanças no panorama fiscal do país.

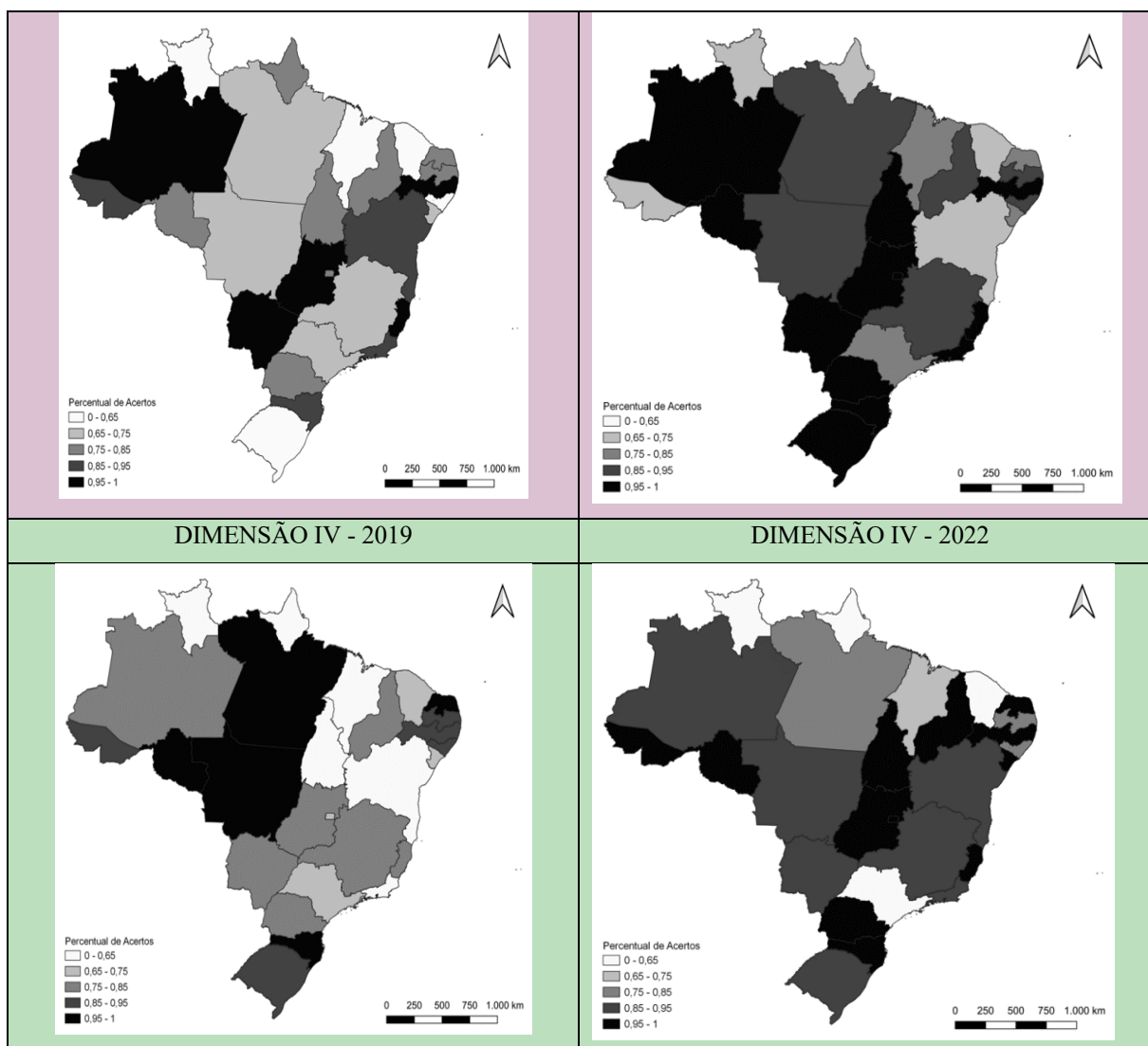
Figura 2 – Evolução Da Pontuação Geral No ICF Dos Estados De 2019 A 2022



Fonte: Elaboração própria a partir dos dados disponíveis, recuperado dia 12 de dezembro de 2023, em: <https://ranking-municipios.tesouro.gov.br/>

Figura 3 – Evolução Da Pontuação Por Dimensão No ICF Dos Estados De 2019 A 2022





Fonte: Elaboração própria a partir dos dados disponíveis, recuperado dia 12 de dezembro de 2023, em: <https://ranking-municipios.tesouro.gov.br/>

A análise dos dados revela que, no ano de 2019, os estados, de maneira geral, tiveram um desempenho superior na Dimensão II, seguida pela Dimensão I. No entanto, as Dimensões III e IV apresentaram notas mais baixas, com um maior número de estados classificados na categoria “E”. Apesar da passagem de dois exercícios, em 2022, a Dimensão II e a Dimensão I continuaram a ter as melhores notas, respectivamente. A Dimensão IV, por outro lado, continuou a apresentar o pior desempenho. Em uma análise global, observa-se que os estados enfrentam maiores dificuldades em obter pontuações elevadas na Dimensão IV, seguida pela Dimensão III.

4.3 Evolução do Desempenho dos Municípios Brasileiros no Ranking

Em 2022, 413 municípios com a classificação "E" pertenceram a diferentes regiões do Brasil, cada uma com suas próprias características e problemas. Por exemplo, os municípios de Acrelândia, Bujari e Santa Rosa do Purus no Acre foram incluídos neste grupo. Municípios como Juruá, Lábrea e Ipixuna também foram incluídos no rio Amazonas. Atalaia, Barra de

Santo Antônio, Barra de São Miguel e Alagoas receberam a classificação "E", assim como Calçoene e Cutias no Amapá.

A situação é a mesma para os municípios na Bahia, como Anagé, Caatiba e Caculé, e no Ceará, como Alcântara e Brejo Santo. No Espírito Santo, Guaçuí, Iúna e São Domingos do Norte foram incluídos. Em Goiás, um estado importante, 51 municípios receberam a classificação "E". Águas Lindas de Goiás, Luziânia e Cidade Ocidental estão entre eles.

Como resultado dessa classificação, esses municípios precisam de atenção e intervenção específicas. Esta categoria também inclui municípios de outros estados, incluindo Maranhão, Minas Gerais, Mato Grosso do Sul, Mato Grosso, Pará, Paraíba, Pernambuco, Piauí, Paraná, Rio de Janeiro, Rio Grande do Norte, Rondônia, Roraima, Rio Grande do Sul, Santa Catarina, Sergipe, São Paulo e Tocantins.

Cada estado tem seus próprios atributos e desafios. Por exemplo, Anapurus e Capinzal do Norte estão entre os 11 municípios classificados como "E" no Maranhão. Isso pode indicar problemas específicos com a gestão da informação e a conformidade com os regulamentos fiscais e contábeis. 57 municípios em Minas Gerais receberam a classificação "E", incluindo Abaeté, Abre Campo e Água Comprida. A complexidade da administração fiscal e contábil pode ser uma das razões para esta classificação.

A pontuação dos municípios avaliados pelo Siconfi em várias dimensões também mudou substancialmente. Em 2019, nenhum município recebeu uma pontuação zero na Dimensão I. No entanto, 13 municípios – Alvorada do Norte e Cachoeira de Goiás em Goiás, Calçoene e Cutias no Amapá – receberam essa pontuação mínima em 2022.

Na Dimensão II, o número de municípios sem pontuação diminuiu significativamente; 923 eram em 2019 e 202 eram em 2022. Similarmente, a quantidade de municípios sem pontuação diminuiu na Dimensão III: de 923 em 2019 para 115 em 2022. Por fim, na Dimensão IV, houve uma queda de 954 municípios com zero pontuação de 2019 para 240 em 2022.

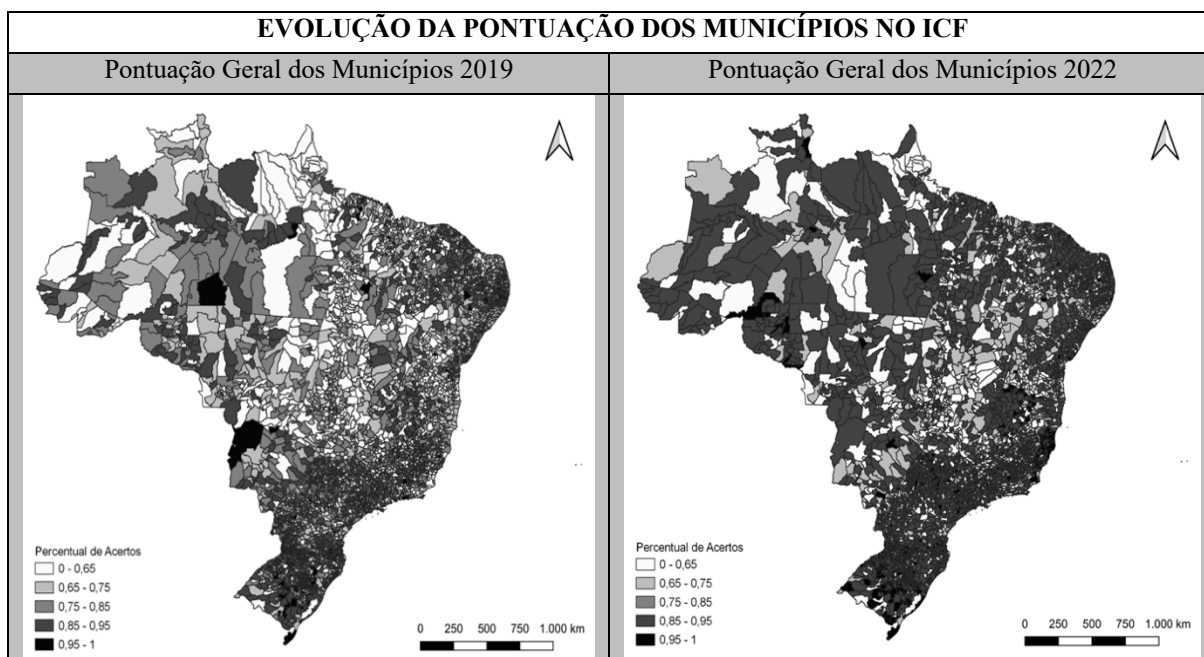
Portanto, conclui-se que os municípios brasileiros incluídos no Ranking do Siconfi enfrentam uma variedade de desafios, com ênfase particular na Dimensão II - Informações Contábeis. Parece que os municípios enfrentam o desafio mais difícil ao avaliar a conformidade dos dados contábeis com as diretrizes estabelecidas pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP). A complexidade intrínseca dos padrões contábeis, a falta de recursos e capacitação técnica, a qualidade e a consistência dos dados contábeis e a eficiência dos processos internos e tecnológicos são algumas das causas das dificuldades que muitos municípios enfrentam (Teixeira & Lamenha, 2019).

No Ranking de 2022, o Goiás teve o maior número de municípios classificados na categoria "E", totalizando em 51 municípios, incluindo Águas Lindas de Goiás, Luziânia e Cidade Ocidental. Demonstrando grandes problemas com a conformidade contábil e fiscal, relevando a importância de políticas públicas efetivas para melhorar a gestão fiscal e contábil desses municípios. Por outro lado, apenas um município em Roraima, Pacaraima, recebeu a classificação "E". Essas diferenças entre os estados mostram como as práticas de gestão pública diferem em cada região e reforça a necessidade de métodos personalizados para atender às necessidades únicas de cada estado e município.

Apesar de melhorias notáveis notadas entre 2019 e 2022, os municípios brasileiros ainda enfrentam grandes obstáculos em todas as dimensões avaliadas pelo Siconfi. A gestão da informação, a conformidade contábil e fiscal e a consistência das informações contábeis e fiscais são os problemas mais notáveis. É fundamental concentrar-se nessas áreas para melhorar a gestão pública para aumentar o bem-estar social e o desenvolvimento econômico.

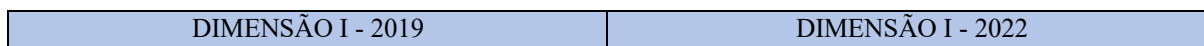
A evolução do desempenho dos municípios brasileiros no Ranking no período de 2019 a 2022 é apresentada nas Figuras 4 e 5.

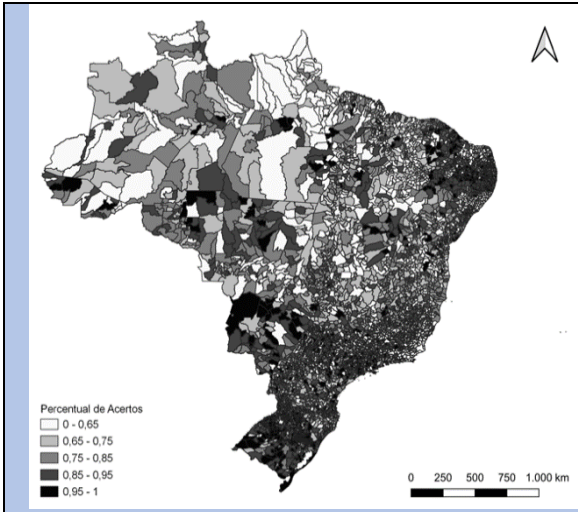
Figura 4 – Evolução Da Pontuação Geral No ICF Dos Municípios De 2019 A 2022



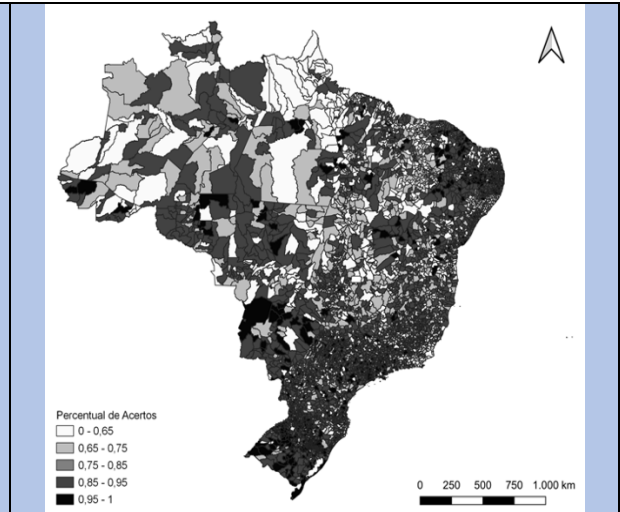
Fonte: Elaboração própria a partir dos dados disponíveis em: <https://ranking-municipios.tesouro.gov.br/>

Figura 5 – Evolução Da Pontuação Por Dimensão No Icf Dos Municípios De 2019 A 2022

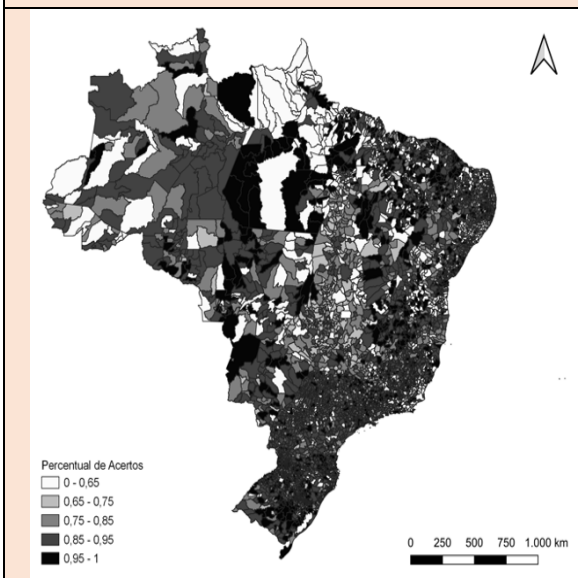




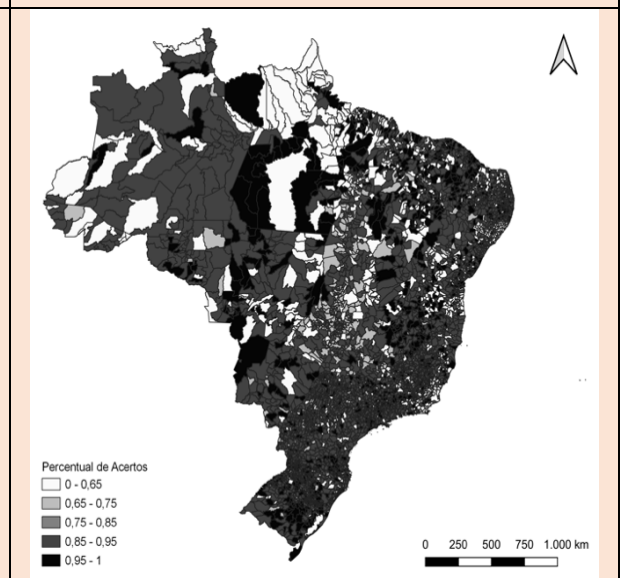
DIMENSÃO II - 2019



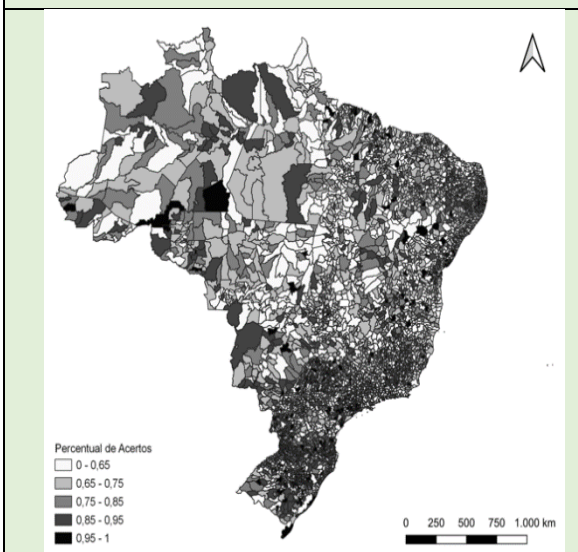
DIMENSÃO II - 2022



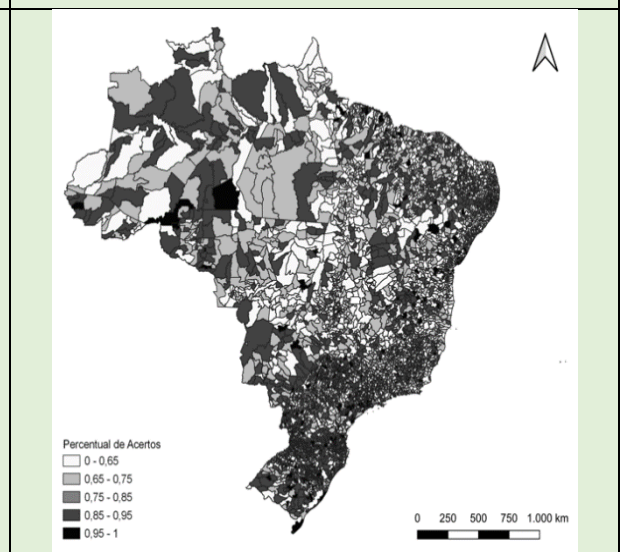
DIMENSÃO III - 2019



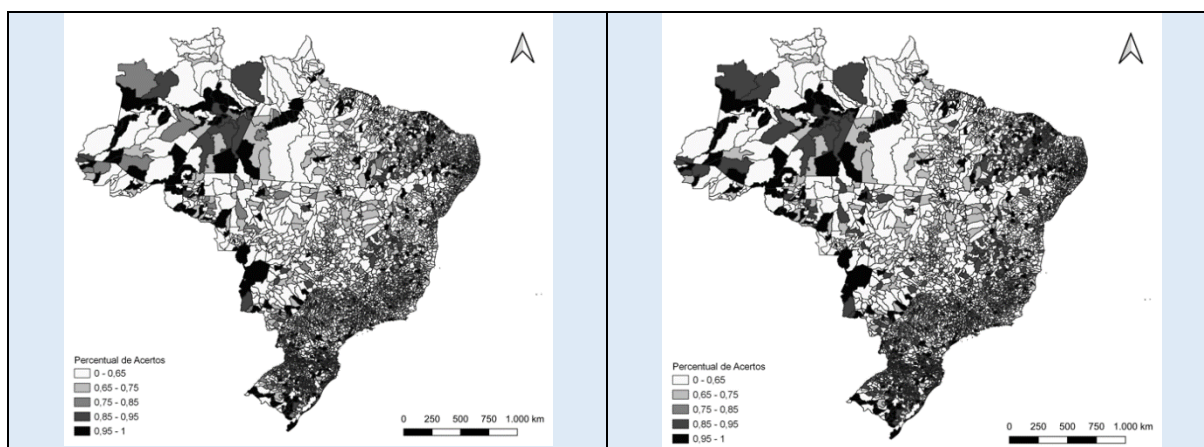
DIMENSÃO III - 2022



DIMENSÃO IV - 2019



DIMENSÃO IV - 2022



Fonte: Elaboração própria a partir dos dados disponíveis, recuperado dia 12 de dezembro de 2023, em: <https://ranking-municipios.tesouro.gov.br/>

Portanto, conclui-se que os municípios brasileiros no Ranking do Siconfi enfrentam uma variedade de obstáculos, com ênfase particular na Dimensão II - Informações Contábeis. A avaliação da conformidade dos dados contábeis com as diretrizes estabelecidas pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) é a dimensão que parece ser a mais difícil para os municípios. Muitos municípios enfrentam dificuldades devido à complexidade inerente aos padrões contábeis do MCASP, a falta de recursos e capacitação técnica, a qualidade e a consistência dos dados contábeis, bem como a eficiência dos processos internos e tecnológicos. Estes problemas estão em linha com as observações gerais sobre a gestão municipal no Brasil: recursos insuficientes e treinamento técnico frequentemente impedem a aplicação eficiente de práticas contábeis e fiscais (Tribunal de Contas da União, 2020; Conselho Federal de Contabilidade, 2021).

As mudanças observadas mostram como os desempenhos dos municípios mudaram em várias dimensões avaliadas ao longo dos anos. Essas mudanças nos mapas são mostradas na Figura 3 que ajuda a entender as tendências e padrões observados e como as políticas públicas afetaram os municípios brasileiros.

A persistência de muitos municípios com classificação "E" mostra os grandes desafios e a necessidade de esforços contínuos para melhorar a transparência, eficiência e conformidade nas práticas de gestão fiscal e contábil. Teixeira e Lamenha (2019) mostraram que a eficiência e os indicadores de transparência na gestão dos municípios de Alagoas estão correlacionados. Essas descobertas reforçam a importância da transparência na gestão de políticas públicas.

A análise dos dados disponíveis no site oficial do Siconfi, localizado em <https://ranking-municipios.tesouro.gov.br/>, revela uma série de informações relevantes à pesquisa. Na seção “evolução”, é possível comparar o desempenho das verificações ao longo dos anos. Essas verificações são organizadas em ordem decrescente, começando pelas que tiveram o melhor

desempenho geral e terminando com as que tiveram o pior desempenho. Além disso, também é possível visualizar o conceito de cada verificação.

Com base nesses dados, foi elaborada a Tabela 4, que apresenta uma análise detalhada do desempenho das verificações. Esta análise mostra que, embora alguns critérios tenham mostrado melhorias notáveis, outros continuam sendo pontos de atenção. Por exemplo, os critérios D1_00008 e D2_00032, que avaliam, respectivamente, a tempestividade na homologação dos Relatórios de Gestão Fiscal e a precisão das informações de ajuste da dívida ativa, tiveram pontuações abaixo da média desde 2019.

Por outro lado, critérios como D1_00001 e D3_00012, que estão relacionados à consistência das informações de valores negativos e à homologação dos Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária, mantiveram ou melhoraram suas boas pontuações. Isso indica que essas áreas são de menor preocupação, sugerindo que as estratégias implementadas para melhorar o desempenho nessas áreas têm sido eficazes.

Tabela 4 - Análise Comparativa Das Pontuações Dos Municípios Em Critérios Selecionados: 2019 E 2022

Dimensão	Critério	Pontuação 2019	Pontuação 2022	Variação
DI	D1_00001	0,97	0,98	+0,01
DI	D1_00008	0,44	0,47	+0,03
DII	D2_00006	0,83	0,91	+0,08
DII	D2_00032	0,22	0,30	+0,08
DIII	D3_00012	0,91	0,91	0,00
DIII	D3_00006	0,40	0,38	-0,02
DIV	D4_00004	0,73	0,80	+0,07
DIV	D4_00005	0,41	0,51	+0,10

Fonte: Elaboração própria a partir dos dados disponíveis, recuperado dia 12 de dezembro de 2023, em: <https://ranking-municipios.tesouro.gov.br/>

Os resultados mostram que diferentes abordagens são necessárias para melhorar continuamente os critérios fiscais que ainda não alcançaram um desempenho satisfatório. Além disso, é evidente que manter as práticas eficazes observadas nos critérios de alta pontuação é essencial. A análise atual indica que, embora haja progressos, a busca por uma gestão fiscal mais equitativa e eficaz continua sendo um objetivo importante para os municípios do Brasil (Ribeiro & Feitosa, 2022; Cardoso et al., 2022; Afonso & Escovedo, 2021).

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O principal objetivo do estudo foi investigar como os estados e municípios brasileiros desempenharam-se no Ranking da Qualidade da Informação Contábil e Fiscal no Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro (Siconfi) de 2019 a 2022. Para tratar a questão da pesquisa, foram analisadas as verificações para pontuação do Ranking no

Índice de Conformidade da Informação Contábil e Fiscal (ICF) e analisado o desempenho dos estados e municípios brasileiros em cada uma das dimensões do Ranking no período de 2019 a 2022.

Um primeiro achado da pesquisa mostra que apesar de o Ranking se referir à qualidade da informação contábil, as variáveis nele dispostas não trazem uma referência expressa às características qualitativas das informações contábeis, conforme o disposto na NBC T SP – Estrutura Conceitual. Mesmo com a evolução dos critérios de análise, o foco principal desses critérios é o envio de informações na formatação criada pela STN.

Ao examinar as quatro dimensões do Ranking, é evidente que nenhuma delas refere-se diretamente a uma variedade de características qualitativas das informações contábeis. A verificabilidade, Comparabilidade e Representação Fidedigna são valorizadas. Ainda assim, critérios como Relevância, Tempestividade e Compreensibilidade não são explicitamente considerados, embora sejam essenciais para a integridade da informação contábil.

Também se observou que, entre 2019 e 2022 houve acréscimo de 65 critérios de avaliação para os estados e de 68 critérios de avaliação para os municípios, aumentando o desafio dos profissionais contábeis à frente dos entes federados locais em atenderem a totalidade de novas verificações que estão sempre surgindo.

Sobre o desempenho dos estados e municípios brasileiros no Ranking no Siconfi, a análise dos dados sugere que não houve um ciclo de aprendizagem efetivo, uma vez que apenas um número limitado de estados e municípios conseguiu manter ou melhorar a posição no período analisado. Entretanto, essa inferência só é possível caso seja feita a análise do resultado absoluto, através de uma normalização do resultado visto que a nota não permanece a mesma durante o decorrer dos anos. No último ano, estado de Goiás assumiu a liderança devido à sua notável evolução. Por outro lado, estados como Santa Catarina e Espírito Santo mantiveram suas posições elevadas de forma contínua.

Muitos municípios não experimentaram mudanças em suas posições ao longo dos anos. Em convergência com a estagnação de vários municípios na categoria “E”, como Cidade Ocidental (GO), o estudo de Junior, de Freitas Carneiro, & da Silva Neto (2016) notou que no estado de Rondônia, a maioria dos municípios não fornecem informações e relatórios necessários para um efetivo controle social, evidenciando uma falta de construção de responsabilidade no governo municipal de Rondônia.

Para futuras pesquisas, é importante notar que o ciclo de aprendizagem não é imediatamente evidente. Portanto, é essencial realizar uma avaliação em termos absolutos e normalizados ao longo do tempo. Isso permitirá a identificação de novas oportunidades de

aprendizado por meio do Ranking. Recomenda-se promover um debate sobre a criação de um ciclo de aprendizagem eficaz. Isso permitirá que os governos locais melhorem sua posição no Ranking, adotando as melhores práticas dos entes federados locais mais bem classificados. Além disso, é crucial avaliar se todas as verificações realmente medem as características qualitativas das informações contábeis.

REFERÊNCIAS

- Afonso, A., Schuknecht, L., & Tanzi, V. (2003). Public sector efficiency: an international comparison. *Eur Cent Bank Work Pap Ser*, (242). Recuperado de <https://www.econstor.eu/handle/10419/152676>
- Afonso, D. L. V., Rangel, F. A., & de São Pedro Filho, F. (2021). Gerencialismo, seus principais motivadores, contribuições e impasses na gestão pública. *Brazilian Journal of Development*, 7(9). <https://doi.org/10.34117/bjdv7n9-023>
- Afonso, M., & Escovedo, T. (2021). Clusters of Brazilian municipalities and the relationship with their fiscal management. *Proceedings of the 2021 ACM Southeast Conference*. <https://dx.doi.org/10.1145/3466933.3466941>
- Anderson, J. C., & Gerbing, D. W. (1988). Structural equation modeling in practice: A review and recommended two-step approach. *Psychological Bulletin*, 103(3), 411-423.
- Andrade, L. M. N. (2021). Regime de informação do sistema de governança corporativa: um enfoque na qualidade da informação contábil. Tese de Doutorado, Escola de Comunicações e Artes, Universidade de São Paulo, São Paulo. Recuperado em 10 de novembro de 2023, de <https://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/27/27151/tde-18082021-100521/pt-br.php>
- Araújo, J. C. O., De Souza, F. G., Robles, E. M., Celis, L. M. M., & Lagioia, U. C. T. (2023). Fiscal policies for economic sustainability in COVID-19: what do subnational governments in Brazil and Colombia reveal? *Gestão & Secretariado*, 14(4). <https://dx.doi.org/10.7769/gesec.v14i4.2070>.
- Araújo, R. H. M., & Callado, A. A. C. (2020). Características qualitativas da informação contábil: a percepção de profissionais de controle interno do setor público. *Management Control Review*, 5(1), 47-65. DOI: <https://doi.org/10.51720/mcr.v5i1.3696>
- Barcellos, S. M. da S. (2020). Lei de Responsabilidade Fiscal: Controle dos Gastos Públicos com pessoal de Itaocara/RJ. *Revista Científica Multidisciplinar Núcleo do Conhecimento*, 5(6). Recuperado de: <https://www.nucleodoconhecimento.com.br/administracao/gastos-publicos>
- Barth, M. E., Landsman, W. R., & Lang, M. H. (2008). International Accounting Standards and accounting quality. *Journal of Accounting Research*, 46(3), 467-498. <https://doi.org/10.1111/j.1475-679X.2008.00287.x>
- BRASIL. Tesouro Nacional. (2023). SICONFI: Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro. Recuperado em 10 de novembro de 2023, de [<https://siconfi.tesouro.gov.br/siconfi/pages/public/conteudo/conteudo.jsf?id=42103>].
- Burgstahler, D., Hail, L., & Leuz, C. (2006). The importance of reporting incentives: Earnings management in European private and public firms. *The Accounting Review*, 81(5), 983-1016. <https://doi.org/10.2308/accr.2006.81.5.983>
- Cardoso, R. L., Azevedo, R. R. de, Pigatto, J. A. M., Fajardo, B. G., & Cunha, A. S. M. da. (2022). Lessons from Brazil's unsuccessful fiscal decentralization policy to fight COVID-19. *Public Administration and Development*, 42(3). <https://dx.doi.org/10.1002/pad.1990>
- Carneiro, A. F., de Araújo, N. R. B., & Vieira, J. T. (2021). Análise bibliométrica das pesquisas em contabilidade governamental no congresso ANPCONT de 2011 a 2019. *Revista Científica da Ajes*, 10(20).
- Castro, B. S., Costa, L. T., & Young, C. E. F. (2020). Citizen participation and local public management: The case of municipal environmental councils in Brazil. *Revista de Gestão Pública*, 8(2), 100-115. <https://doi.org/10.22370/rgp.2019.8.2.2460>
- CFC. Conselho Federal de Contabilidade. (2018). Norma brasileira de contabilidade, NBC TSP 17, DE 18 DE OUTUBRO DE 2018. – Demonstrações Contábeis Consolidadas. Recuperado de [<https://www1.cfc.org.br/sisweb/SRE/docs/NBCTSP17.pdf>].

- Confederação Nacional de Municípios. (2020), “STN divulga ranking da qualidade da informação contábil e fiscal dos Municípios no Siconfi”. Disponível em: <https://www.cnm.org.br/comunicacao/noticias/stn-divulga-ranking-da-qualidade-dainformacao-contabil-e-fiscal-dos-municipios-no-siconfi>. Acesso em: nov/2023.
- da Silva, A., de Souza, T. R., & Klann, R. C. (2017). A influência dos ativos intangíveis na relevância da informação contábil. *Revista contemporânea de contabilidade*, 14(31), 26-45.
- Dias, J. C. R. (2011). As características qualitativas da informação contábil no desenvolvimento do controle social: uma análise da percepção dos conselheiros municipais do Recife sobre a utilidade das informações contábeis (Master's thesis, Universidade Federal de Pernambuco).
- Giacomini, D. (2020). Use of accounting information by mayors in local governments. *International Journal of Public Administration*, 43(4), 341-349.
- Gomes, N. C., & da Silva, M. C. (2022). Análise dos Fatores Explicativos do Ranking da Qualidade da Informação Contábil e Fiscal. *Journal of Globalization, Competitiveness and Governability*, 16(3).
- Isidro, H., & Raonic, I. (2012). Firm incentives, institutional complexity and the quality of “harmonized” accounting numbers. *The International Journal of Accounting*, 47(4), 407-436. doi: 10.1016/j.intacc.2012.10.007
» <https://doi.org/10.1016/j.intacc.2012.10.007>
- Jones, D. M. C. (1976). Behavioural aspects of management accounting. *Management Decision*, 14(1), 17-24.
- Júnior, D. N. M., de Freitas Carneiro, A., & da Silva Neto, J. M. (2016). Nível e Ranking da Transparência e Acesso à Informação dos Municípios de Rondônia. *Amazônia, Organizações e Sustentabilidade*, 4(2), 47-64.
- Leuz, C. (2003). IAS versus U.S. GAAP: Information asymmetry-based evidence from Germany's new market. *Journal of Accounting Research*, 41(3), 445-472. doi: 10.1111/1475-679x.00112
- Lima, D.V. D. (2022). Orçamento, Contabilidade e Gestão No Setor Público (2nd ed.). Grupo GEN. <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/books/9786559773145>
- Mazzioni, S., & Klann, R. C. (2018). Aspectos da qualidade da informação contábil no contexto internacional. *Revista Brasileira de Gestão de Negócios*, 20, 92-111.
- MCASP. (2021). Manual de contabilidade aplicada ao setor público. 9ª edição. Secretaria do Tesouro nacional. Recuperado de [\[https://sisweb.tesouro.gov.br/apex/f?p=2501:9:::9:P9_ID_PUBLICACAO:41943\]](https://sisweb.tesouro.gov.br/apex/f?p=2501:9:::9:P9_ID_PUBLICACAO:41943).
- Naranjo, P. L., Saavedra, D., & Verdi, R. S. (2015). Financial reporting regulation and financing decisions. Recuperado de [\[http://ssrn.com/abstract=2147838\]](http://ssrn.com/abstract=2147838).
- Oliveira da Silva, R., & Bohn Gass, S. L. (2017). GERAÇÃO DE MAPAS TEMÁTICOS PARA AVALIAÇÃO DA ORIGEM GEOGRÁFICA DOS INGRESSANTES NA UNIPAMPA CAMPUS ITAQUI. Recuperado de <https://www.semanticscholar.org/paper/GERA%C3%87%C3%83O-DE-MAPAS-TEM%C3%81TICOS-PARA-AVALIA%C3%87%C3%83O-DA-ORIGEM-Silva-Gass/72f3223bb5546f861405686ee783e2dbd388c852>
- Pereira, RM., Andrade, LMN., Lovo, OA, Magro, E. de FD., & Loose, CE. (2022). Qualidade das informações contábeis e fiscais do governo: um extrato de Rondônia. *Pesquisa, Sociedade e Desenvolvimento*, 11 (4), e11511427197. <https://doi.org/10.33448/rsd-v11i4.27197>.
- Pessoa, Z. S. S., & Crusoé, N. M. de C. (2022). A técnica de análise de conteúdo na pesquisa qualitativa. *Momento*, 31(03). Recuperado de <https://periodicos.furg.br/momento/article/view/14305>

- Pires da Silva, J., Katsumi Niyama, J., & Martins Noriller, R. (2018). Teoria da Contabilidade: Reflexões Sobre os 55 Anos de Positivismo. *Revista FSA*, 15(2).
- Platt Neto, O. A., Cruz, F. da, Ensslin, S. R., & Ensslin, L. (2005). Publicidade e Transparência das Contas Públicas: Obrigatoriedade e Abrangência Desses Princípios Na Administração Pública Brasileira. Congresso USP. Recuperado de https://congressosp.fipecafi.org/anais/artigos52005/an_resumo.asp?cod_trabalho=89
- Pope, P. F., & McLeay, S. J. (2011). The European IFRS experiment: objectives, research challenges and some early evidence. *Accounting and Business Research*41(3), 233-266.
- Ribeiro, L., & Feitosa, D. G. (2022). Limites fiscais e despesa pública local no Brasil. *Interações (Campo Grande)*, v. 23, n. 4, out./dez. 2022. Recuperado de <https://interacoes.ucdb.br/interacoes/article/view/3483>
- Rodrigues, S. V. M. (2019). Análise da qualidade da informação contábil das prefeituras brasileiras e dos fatores que a influenciam [Dissertação de mestrado, Universidade Federal de Pernambuco]. Recuperado em 25 de dezembro de 2023, em: [<https://repositorio.ufpe.br/handle/123456789/33894>]
- Santa Catarina. Tribunal de Contas. (2002). Guia da Lei de Responsabilidade Fiscal: lei complementar nº 101/2000 (2ª ed. rev. e ampl.). Florianópolis: Tribunal de Contas. Disponível em https://www.tcsc.tc.br/sites/default/files/guia_lrf_2ed.pdf
- Secretaria do Tesouro Nacional. (2023). Ranking da Qualidade da Informação Contábil e Fiscal no Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro (Siconfi). Recuperado dia 20 de outubro de 2023, em: [<https://ranking-municipios.tesouro.gov.br/>]
- SILVA, M. R. DA; HAYASHI, C. R. M.; HAYASHI, M. C. P. I. Análise bibliométrica e cientométrica: desafios para especialistas que atuam no campo. InCID: Revista de Ciência da Informação e Documentação, v. 2, n. 1, p. 110-129, 2011.
- Silva, V. V. (2022). Análise do Quociente Locacional no município de Pedro Afonso/TO através do software livre Qgis. Recuperado de <https://sitionovo.ifto.edu.br/index.php/sitionovo/article/view/1116>
- Sousa, K. M. de. (2023). Eficiência em educação dos governos locais brasileiros: A qualidade da informação contábil ajuda? *Revista Universo Contábil*. <https://doi.org/10.4270/ruc.2022103>
- Sousa, M. G., Santos, C. S., Alves, A. T., & Carmo Filho, M. M. (2021). Análise da eficiência dos gastos públicos em educação nos municípios do Estado do Amazonas de 2013 a 2017. *Revista de Educação e Pesquisa em Contabilidade (REPeC)*, 13(1). <https://doi.org/10.21680/2176-9036.2021v13n1id23629>
- Souza, Á. R. V. de, & Oliveira, M. (2021). Despesa com pessoal e Lei de Responsabilidade Fiscal: Uma análise nos municípios do sudeste paraense. *Revista de Administração de Roraima - RARR*, 10. Recuperado de: <https://revista.ufrb.br/adminrr/article/view/5341>
- Souza, M. P., & Silva Filho, A. P. da. (2023). Contabilidade Pública e a Lei de Responsabilidade Fiscal. *RECIMA21 - Revista Científica Multidisciplinar*, 4(11). Recuperado de: <https://recima21.com.br/index.php/recima21/article/view/4238>
- Souza, R. K. de, Rodrigues, R., Rodrigues, L. A., & Conterno, S. (2022). Coleta de dados online na visão de professores de psicologia. *Revista Psicologia e Saúde*, 10(24). Recuperado de <https://editora.sepq.org.br/rpq/article/view/194>
- STN. Secretaria do Tesouro Nacional. (2013). Portaria nº 634, de 19 de novembro de 2013. Recuperado de [\[https://sisweb.tesouro.gov.br/apex/f?p=2501:9:::9:P9_ID_PUBLICACAO_ANEXO:17631\]](https://sisweb.tesouro.gov.br/apex/f?p=2501:9:::9:P9_ID_PUBLICACAO_ANEXO:17631).
- Subramanian, A., Tamayo, P., Mootha, V. K., Mukherjee, S., Ebert, B. L., Gillette, M. A., Paulovich, A., Pomeroy, S. L., Golub, T. R., Lander, E. S., & Mesirov, J. P. (2005). Gene set enrichment analysis: A knowledge-based approach for interpreting genome-wide

- expression profiles. *Proceedings of the National Academy of Sciences*, 102(43), 15545-15550.
- Teixeira, J. V., & Lamenha, A. A. R. (2019). Índices de transparência e gestão em entidades públicas como ferramenta de controle e desempenho: uma comparação entre indicadores municipais em Alagoas - Brasil. *Revista Científica Visión de Futuro*. Recuperado de <https://visiondefuturo.fce.unam.edu.ar/index.php/visiondefuturo/article/view/331/109>
- Wang, Z., Bovik, A. C., Sheikh, H. R., & Simoncelli, E. P. (2004). Image Quality Assessment: From Error Visibility to Structural Similarity. *IEEE Transactions on Image Processing*, 13(4), 600-612.
- Yoon, S. (2007). Accounting quality and international accounting convergence (Doctoral dissertation). Retrieved from ProQuest Dissertations and Theses
- Zuccolotto, R., & Teixeira, M. A. C. (2014). A Efetividade dos Institutos Supremos de Auditoria e dos Legislativos na Transparência Fiscal. *Revista de Contabilidade e Organizações*, 8(22), 26. <https://doi.org/10.11606/rco.v8i22.55608>